



ELPO



PORTE
PAGO

ANO VIII
N.º 98
MENSAL
JANEIRO
1982
PREÇO 20\$00

ÓRGÃO DA ASSOCIAÇÃO DOS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

Propriedade, Administração e Redacção
Associação dos Deficientes das Forças Armadas

Director
J. EDUARDO L. CASCADA

Composto e impresso nas oficinas
Empresa Pública Diário Popular (EPDP)

Rua Luz Soriano, 67 — LISBOA

EDITORIAL

Ser deficiente não é só ter que arcar com o peso da própria deficiência física ou mental, com todas as conhecidas dificuldades que lhe são inerentes, tanto de ordem funcional como psicológica. Ser deficiente é, para além disso, ter que suportar um fardo, bem mais pesado, que é a carga social que a essa condição é imposta.

As dificuldades de ordem funcional e de adaptabilidade à vida nas suas múltiplas tarefas e aspectos, mesmo quando a reabilitação é insuficiente ou nula, são susceptíveis de serem minimizadas e vencidas pela enorme reserva de capacidades que em cada indivíduo existem e se mantêm mesmo depois da deficiência e jamais totalmente esgotadas. Suportar o peso da deficiência, normalizá-lo em termos de vivência diária, é, pois, em muitos, embora não totalmente, uma questão de vontade do próprio deficiente.

O mesmo não se pode dizer em relação à carga social que ao deficiente é imposta. A vontade deste não tem aqui, só por si, grande possibilidade de sucesso. Os convencionalismos sociais condicionam de tal forma o deficiente que é difícil não se ser aquilo que a própria sociedade determina que se é. Hoje a sociedade determina que algumas pessoas são «deficientes», ou seja, que não são eficientes na sua totalidade. Ontem determinava que essas mesmas pessoas eram incapazes. Há uns tempos mais atrás determinava que eram inválidas. Determina, assim, a sociedade um estatuto próprio para este tipo de pessoas. Aceitar ou não aceitar este determinismo pode ser um bom ponto de partida para uma reflexão sobre a problemática dos deficientes.

Os processos de reabilitação, tecnicamente estudados e conhecidos são susceptíveis de provocar contradições nos deficientes. Contradições que, acrescentando-se já, são salutares. Enquanto a reabilitação actua no sentido do aproveitamento e valorização das capacidades restantes dos deficientes, a mentalidade social tradicional actua, inversamente, no sentido da «valorização» das capacidades perdidas. O cruzamento destas duas linhas passa pelo interior do próprio deficiente.

Sem procurar desenvolver mais este processo, deve-se desde já adiantar que, no nosso entender, a reabilitação só deveria terminar com a integração social, indo pois além do fornecimento de meios técnicos, incluindo sobretudo o tratamento da maneira de pensar e reagir da colectividade a que os deficientes pertencem.

Esta perspectiva deveria ter ganho uma dimensão pública nas comemorações do Ano Internacional do Deficiente. Isso não aconteceu e os anos que se seguirão serão ainda mais estéreis neste domínio, receia-se.

Ficarão assim, depois do AID, por desimpedir os caminhos, semeados de obstáculos, da afirmação e aceleração dos deficientes. E são muitos ainda esses obstáculos. Alguns foram já removidos, mas custaram muito esforço e determinação. Foram os próprios deficientes, no nosso País, nestes últimos oito anos, que, palmo a palmo, conquistaram já algum terreno da sua aceleração social. Mas muito mais há para conquistar.

Essa conquista, para realizar-se, tem que pressupor um conhecimento perfeito do terreno, dos obstáculos, das barreiras, das oposições. Os deficientes têm que ter, antes de mais, consciência tanto das suas limitações como das suas capacidades, e consciência ainda das dificuldades que se levantam à sua afirmação, sobretudo de ordem social. Só com consciência, determinação

(Continua na 7.ª pág.)

NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 16 DE JANEIRO

A ADFA EXIGIU DO GOVERNO E DAS FORÇAS ARMADAS QUE ASSUMAM AS SUAS RESPONSABILIDADES PERANTE A SITUAÇÃO DOS DEFICIENTES MILITARES

A Assembleia Geral Nacional de 16 de Janeiro reafirmou a determinação da ADFA em não se conformar com a actual situação dos deficientes das Forças Armadas, exigindo que sejam aprovadas brevemente as medidas legislativas necessárias a ultrapassar situações de flagrante injustiça que continuam a verificar-se entre os deficientes das Forças Armadas, passados já quase oito anos do fim da guerra.

A Assembleia, que acabou por deliberar apenas sobre a questão da legislação, aprovou uma proposta, adiante transcrita, em que se exige que seja criado um grupo de trabalho ao mais alto nível, com a participação do Conselho da Revolução, Ministério da Defesa Nacional, Estado Maior General das Forças Armadas e ADFA, a fim de preparar definitivamente a legislação definidora da situação de todos os deficientes das Forças Armadas.

Além desta proposta, a Assembleia apreciou uma outra, que rejeitou, em que se previa a adopção de algumas medidas públicas evidenciadoras do descontentamento da Associação. A proposta aprovada, apresentada pela Direcção Central, não contemplou medidas desse tipo, para já, porque, se-

Se não forem encontradas brevemente as soluções adequadas, declaramos que estamos dispostos a desencadear formas de luta mais evidenciadoras da nossa razão e da justiça que nos é devida do que a manifestação de 15 de Maio passado.

gundo refere a própria proposta, se está a aguardar o resultado dos recentes contactos com o Ministério da Defesa, Conselho da Revolução e Estado Maior do Exército.

O teor da proposta apro-

vada foi logo enviado ao Ministério da Defesa Nacional e Conselho da Revolução, com conhecimento a diversas entidades militares e civis, incluindo os Grupos Parlamentares da Assembleia da Repu-

blica. Ao mesmo tempo foi solicitada uma audiência formal ao Conselho da Revolução e foi também solicitada uma audiência ao Secretário de Estado da Defesa Nacional.

Conselho da Revolução recebeu formalmente a Direcção da ADFA

O Conselho da Revolução recebeu, em audiência formal, a Direcção da ADFA, no passado dia 2 de Fevereiro, conforme havia sido solicitado.

(Continua na 7.ª pág.)



Um aspecto da Assembleia Geral (Foto FARINHO LOPES)

**LEIA
NESTE
NÚMERO**

- Seguros para sócios através da ADFA (Pág. 8)
- Deficientes têm dístico para estacionamento... (Pág. 2)
- Visita ao Instituto de Cegos do Loreto (Pág. 5)
- Pensões aumentadas em 11%..... (Pág. 6)
- Entrevista com Direcção da Joanita..... (Pág. 9)
- Material de apoio para deficientes isento de direitos alfandegários (Pág. 6)
- Mensagem à Marcha da Paz (Pág. 2)

DEFINIÇÃO DE DEFICIENTE MOTOR PARA USO DO DÍSTICO DE IDENTIFICAÇÃO A USAR NO ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS AO SERVIÇO DE DEFICIENTES

A Portaria n.º 878/81, de 1 de Outubro, cria as condições indispensáveis para o estacionamento dos veículos ao serviço de deficientes motores, estabelecendo a colocação de um dístico identificativo, junto às pára-brisas dianteiros dos referidos veículos, sempre que estes se encontrem estacionados nos locais que lhes estão especialmente destinados.

Conforme foi informado no jornal «Elo» do mês de Outubro de 1981, o dístico será emitido pela Direcção-Geral de Viação e entregue, contra a entrega de requerimento pelo interessado, na Direcção-Geral da área da residência.

Assim, no sentido de se regulamentar esta matéria e em obediência ao estipulado nos n.ºs 4 e 6 desta Portaria, foi

publicado no Diário da República I.ª Série n.º 9 de 12 de Janeiro de 1982, a Portaria n.º 24/82, de 12 de Janeiro, que, ao definir deficiente motor, estabelece o acesso por direito, ao citado dístico de identificação, a fim de o mesmo ser utilizado, sempre que necessitem de estacionar os seus veículos.

Nestes termos, este direito assiste aos deficientes motores com 60 por cento ou mais de incapacidade, desde que a deficiência lhes dificulte comprovadamente:

a) A orientação ou locomoção na via pública sem auxílio de outrem ou recurso a meios de compensação, designadamente próteses, ortóteses, cadeiras de rodas, muletas e bengalas;

b) O acesso aos transportes públicos normais ou a sua utilização.

O grau de desvalorização referido anteriormente, será encontrado na Tabela Nacional de Incapacidades por Acidentes no Trabalho e Doenças Profissionais e atestado por médico fisiatra, em papel timbrado próprio da Instituição dependente da Direcção-Geral

dos Hospitais autenticado pelo selo branco ou carimbo em uso.

Os dísticos de identificação contendo o símbolo de deficiente motor será válido por um período de cinco anos, excepto se o atestado médico constar um período de validade inferior ou no caso de a deficiência ser de carácter temporário, deverá o atestado ter um prazo de validade nunca superior a cinco anos.

Entretanto, o grupo de trabalho que vem funcionando no Secretariado Nacional de Reabilitação, de que a ADFA faz parte, o qual, aliás, esteve na base da legislação agora aprovada, elaborou as indicações necessárias para os deficientes usufruírem destes direitos que são as seguintes:

Documentos necessários

1) O deficiente deverá dirigir-se a qualquer instituição dependente da Direcção-Geral dos Hospitais, a fim de lhe ser passado atestado, por médico fisiatra, comprovativo da deficiência atrás citada, em papel timbrado próprio da instituição e autenticado pelo selo branco ou carimbo em uso.

2) O deficiente deverá dirigir-se à Direcção-Geral de Viação da área da sua residência a fim de requerer o dístico (amovível) de estacionamento para ser colocado na sua viatura quando estaciona nos locais designados para o efeito.

Para isso deverá apresentar os seguintes documentos:

a) requerimento modelo A ou B, conforme o titular se encontre ou não habilitado para conduzir (indicados sem anexo).

b) atestado médico referido em 1.

No acto de entrega destes documentos deverá fazer-se prova da residência mediante apresentação do bilhete de identidade, devendo igualmente ser exibido o livrete e o título de registo de propriedade do veículo.

O dístico será válido por um período de cinco anos, excepto se do atestado médico constar um período de validade inferior.

O dístico deverá ser colocado, por forma visível do exterior, junto às pára-brisas dianteiros, nos veículos ao serviço de deficientes motores, sem-

pre que estes se encontrem estacionados nos locais que lhes estão especialmente destinados.

Colocação das placas com painel adicional na via pública

— Poderá o deficiente solicitar à Câmara Municipal a colocação das placas nos locais que entender conveniente (à porta da sua residência, do emprego ou qualquer outro local), ficando ao critério da Câmara Municipal o deferimento ou não do pedido.

Poderão as Câmaras Municipais colocar as referidas placas nos locais da via pública que julguem convenientes e apropriados quer por sua livre iniciativa, quer por solicitações de entidades oficiais ou particulares. Tais lugares também poderão ser previstos nos parques pagos ou gratuitos pertencentes ao Município, se este o julgar conveniente.

Quem fiscaliza

Caberá à PSP a fiscalização nos centros urbanos e à GNR nos outros locais do País.

O atestado médico pode ser obtido, em Lisboa, nos seguintes hospitais: Hospital Curry Cabral (2.ª e 4.ª feiras às 10 horas), Hospital Santo António dos Capuchos (3.ª e 5.ª feiras às 11 horas) e Hospital de Santa Maria (3.ª e 6.ª feiras às 12 h. e 30). No Porto o atestado médico pode ser obtido nos hospitais de Santo António e de S. João. Na província os interessados podem dirigir-se aos hospitais distritais.

Para o efeito de obtenção do atestado médico, o deficiente deve munir-se do bilhete de identidade e do cartão da ADSE (ou credencial P1 da Caixa de Previdência do Porto da área da sua residência). Quanto aos deficientes das Forças Armadas, estes deverão, além do bilhete de identidade, munir-se do cartão de deficiente (da lista encarnada ou verde).

SORTEIO NA FESTA-CONVÍVIO DE NATAL DE VISEU

Em virtude de no final do ano de 1981 a delegação de Viseu atravessar graves problemas financeiros o que poderia pôr em causa a realização da tradicional Festa-Convívio de Natal, a Direcção de Zona decidiu lançar, com 2 ou 3 meses de antecedência, a realização de um sorteio, através de rifa, no intuito de angariar fundos que permitissem reduzir os encargos com tal Festa-Convívio, o que veio a saldar-se positivamente pois venderam-se todos os bilhetes emitidos.

pelos sócios a seguir indicados:

1.º prémio — 1 bicicleta para o ALFREDO LOPES CORREIA.

2.º prémio para o ANTÓNIO PAIS CORREIA.

3.º prémio — 1 rádio para o ANTÓNIO MATIAS COELHO RIBEIRO AMARAL.

Aos felizardos os nossos parabéns. Aos outros desejamos melhor sorte para a próxima.

No dia 19 de Dezembro passado, durante o almoço de confraternização, na presença de todos os presentes, realizou-se o respectivo sorteio, através da introdução num saco de todos os talões com os números das rifas, extraindo-se em seguida três desses talões relativamente aos três prémios em jogo. Pela mão de uma criança, o resultado foi o seguinte:

1.º prémio — 1 bicicleta, coube ao n.º 832.

2.º prémio — 1 relógio de pulso, coube ao n.º 680.

3.º prémio — 1 rádio transistor portátil, coube ao n.º 258.

Podemos informar que os prémios já foram levantados

ADFA ENVIU MENSAGEM À MARCHA DA PAZ

No dia 16 de Janeiro realizaram-se em Lisboa e Porto, manifestações designadas «Marcha da Paz», expressando a preocupação das pessoas perante a ameaça de uma guerra atómica capaz de destruir toda a humanidade

A ADFA, especialmente sensível aos problemas de guerra e da paz, seguiu com atenção os preparati-

vos desta marcha. Alguns dias antes da manifestação a comissão organizadora dirigiu-se à Direcção da Associação convidando a ADFA a integrar-se na marcha. Esta possibilidade não chegou a ser encarada, dado que no mesmo dia e à mesma hora se realizaria a Assembleia Geral Nacional da Associação, de fundamental importância para todos os associados.

Não quis, no entanto, a Direcção da ADFA deixar de se solidarizar com os objectivos desta organização, tendo enviado uma mensagem que foi lida logo que os manifestantes chegaram ao Rossio.

Foi do seguinte teor a mensagem da ADFA.

«A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, perante a impossibilidade de participar na Marcha da Paz, por estar reunida em Assembleia Geral à mesma hora, vem, por este meio, comunicar a sua identificação com os objectivos desta manifestação.

A ADFA, pela sua natureza e pela experiência sofrida pelos Deficientes das Forças Armadas, vítimas de uma guerra que podia e devia ter sido evitada, estará sempre solidária com todos os esforços que defendam a paz e rejeitem a guerra e a violência.

Perante a ameaça da des-

truição da humanidade, todos deveremos empenhar-nos na defesa do que em cada um há de mais precioso — a própria vida.

Teremos que ser nós, que da corrida aos armamentos por parte das grandes potências nada temos a ganhar e tudo a perder, a levantar a nossa voz, exigindo que a riqueza e potencial das grandes nações reverta a favor do bem estar e da vida e não da destruição e da morte».

SERVIÇO DE PROCURA E OFERTA DE EMPREGO DA DELEGAÇÃO DO PORTO

Tem sido uma preocupação dos responsáveis pela Delegação do Porto dar resposta aos muitos sócios que frequentemente solicitam o apoio da Associação para conseguirem um emprego compatível com as suas deficiências.

Nesse sentido está a Direcção da Zona Norte a estudar

a criação de um serviço especialmente destinado a orientar, seleccionar e integrar profissionalmente os sócios. Pretende-se que um tal serviço esteja inter-ligado aos serviços Estatais de Emprego.

Neste momento pode-se desde já informar os sócios que tem sido possível apresentar candidaturas em algumas empresas que se dirigiram à Associação solicitando que lhes indicássemos deficientes para ocupar postos de trabalho.

Tal como se informou no último número do Jornal «ELO», foi a Delegação do Porto encarregada de seleccionar cerca de 150 deficientes para uma fábrica a instalar na zona de Ihavo.

Todos os sócios, mesmo os que residirem fora dessa área, que estejam interessados em saber se têm possibilidades de virem a empregar-se nessa unidade fabril, devem dirigir-se à Delegação do Porto onde serão informados sobre este assunto.

CENTRO REGIONAL DE SEGURANÇA SOCIAL RECEBEU A DIRECÇÃO DA ZONA NORTE DA ADFA

A Direcção da Zona Norte manifestou oportunamente ao Centro Regional de Segurança Social do Distrito do Porto o seu interesse em ser recebida formalmente pelos seus responsáveis para uma troca de impressões sobre os muitos problemas no campo da Segurança Social que enfrentam os Deficientes das Forças Armadas. Assim, efectuou-se, no passado dia 2/2/82, uma reunião entre elementos

da Delegação do Porto e o Presidente da Comissão Instaladora daquele Centro.

Tomou o Centro Regional conhecimento das actividades que a Delegação desenvolveu e manifestou apoio para alguns dos projectos em curso, designadamente no campo da construção de novos equipamentos, colónias de férias e zonas destinadas aos tempos livres.

FESTA DE NATAL DA DELEGAÇÃO DE SETÚBAL



Durante a festa de Natal da delegação de Setúbal

A habitual festa de Natal da delegação de Setúbal realizou-se este ano na Sociedade Musical Capricho Setubalense no dia 21 de Dezembro.

Houve uma participação bastante grande de associados e respectivos filhos, num total de cerca de 200 pessoas.

A festa foi animada especialmente com os imprescindíveis palhaços. No final foram distribuídos brinquedos e guloseimas às crianças.

DELEGAÇÃO DE COIMBRA REALIZOU FESTA DE NATAL COM PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS

A semelhança de anos anteriores, realizou-se no dia 12 de Dezembro de 1981, no Centro Recreativo Popular do Bairro de Norton de Matos, a habitual festa de natal, dedicada especialmente às crianças, filhas dos associados desta Delegação.

A iniciativa saldou-se por um êxito, graças à contribuição de todos os associados, que quiseram ajudar, quer trabalhando, ou através de fundos, destinados a custear as despesas na compra de brinquedos.

Realçamos a ajuda especial do camarada Órfão, oferecendo 11 brinquedos de dimensões fora do comum, que foram distribuídos através de sorteio, por intermédio de venda de rifas numeradas. O programa

começou com a actuação do grupo de cordas e cantares do Ateneu de Coimbra, seguindo-se a apresentação do trio vocal feminino, «Nova Geração», que animaram a assistência com animados números do seu repertório.

Um dos pontos altos do programa foi a actuação do duo, «Amigos da ADFA» totalistas em termos de festa de natal da Delegação de Coimbra. Actuou ainda um jovem acordeonista de Leiria, que interpretou várias composições. Apesar de todos os esforços, não foi possível arranjar o tão desejado e esperado grupo de palhaços, tão do agrado da pequenada.

No final, foram distribuídos brinquedos e outras

lembranças às crianças, para além dos tradicionais balões. No que respeita aos balões, não podemos deixar de criticar a Direcção Central, que recebeu um ofício da Delegação de Coimbra, no qual se pedia informação sobre se haveria ou não balões com a insígnia da ADFA, não tendo a mesma sequer respondido.



Um aspecto da festa de Natal da delegação de Coimbra

A ADFA SOLICITOU À CP A EMISSÃO DE PASSES SOCIAIS COM A REDUÇÃO DE 75% PARA OS DEFICIENTES DAS FORÇAS ARMADAS

A procura de caminhos e definições para a resolução dos problemas que atingem os associados, em particular os grandes deficientes, tem merecido um especial relevo por parte da ADFA que, tomando em consideração as graves lesões que os mesmos sofrem e a conseqüente dificuldade de integração nos meios social, profissional e familiar, tem levado a um constante estudo sobre a melhoria das situações arquitectónicas existentes e a um esforço suplementar, no sentido de ultra-

passar e aniquilar os obstáculos que têm impedido a sua total integração e participação numa sociedade de que são parte integrante.

A sua integração sócio-profissional tem sido, pois, um obstáculo imenso que preocupa a ADFA, tentando-o ultrapassar, quer globalmente, com contactos com as entidades competentes para a promulgação de legislação, quer, de certa forma, pontualmente, no sentido de resolver os casos que se lhe apresentam.

Sentindo as dificuldades que os grandes deficientes manifestam, aquando da sua necessária deslocação para os empregos, designadamente quando não possuem meios de transporte próprios e residem em áreas fora da circunscrição das grandes cidades ou vilas, reconhece a dificuldade e o perigo que assiste aos mesmos, sempre que se têm de dirigir às bilheteiras da CP para adquirirem os bilhetes com 75 por cento de desconto nos transportes ferroviários.

Nestes termos, foi com o objectivo de se evitar os perigos de travessia de linhas férreas, vias em aberto, obstáculos colocados nas passagens normais e as longas filas de utentes dos comboios, que a ADFA elaborou um ofício-

exposição dirigido à CP, no sentido de ser possibilitado aos Deficientes das Forças Armadas (com direito à redução de 75 por cento nos transportes ferroviários) que esta redução tarifária conste automaticamente dos Passes Sociais a adquirir pelos mesmos.

Seria, tomando em atenção uma resposta afirmativa por parte daquela entidade pública, uma medida que conduziria a uma melhor inserção do deficiente na sociedade laboral, possibilitando a manutenção da restante integridade física que os mesmos possuem e a maior possibilidade de, sem parigo e obstáculos, se poderem deslocar para o desempenho das funções de que são responsáveis e que, como cidadãos de pleno direito, lhes são exigidas.

REUNIÕES DE SÓCIOS NA SEDE

REUNIÃO DE FEVEREIRO REALIZA-SE NO DIA 27

No próximo dia 27 de Fevereiro às 14 e 30 realiza-se mais uma reunião mensal de sócios na sede da Associação em Lisboa.

Apesar de o número de sócios que têm vindo a participar nestas reuniões esteja aquém do esperado, elas têm-se revestido de bastante importância associativa, pelo que devem continuar.

Prevê-se que tenham ainda maior interesse e participação

a partir de uma reestruturação do sector de dinamização associativa que está a ser preparada e de que se dará notícia no próximo número do «ELO».

MDP/CDE APOIA ALTERAÇÕES DO ART.º 71.º DA CONSTITUIÇÃO PROPOSTAS PELA ADFA

A ADFA enviou a todos os Grupos Parlamentares da Assembleia da República uma proposta de alteração do Art.º 71.º da Constituição de acordo com as conclusões do 2.º Congresso Nacional da Associação.

O Art.º 71.º da Constituição refere, como se sabe, a questão dos deficientes, dizendo, textualmente:

1. Os cidadãos física ou mentalmente deficientes gozam plenamente dos direitos e estão sujeitos aos deveres consignados na Constituição, com ressalva do exercício ou do cumprimento daqueles para os quais se encontram incapacitados.

2. O Estado obriga-se a realizar uma política nacional da prevenção e de tratamento, reabilitação e integração dos deficientes a desenvolver uma pedagogia que sensibilize a sociedade quanto aos deveres de respeito e solidariedade para com eles e a assumir o encargo da efectiva realização dos seus direitos, sem prejuízo

dos direitos e deveres dos pais ou tutores.

A estes dois pontos, a ADFA, no seu Congresso de Maio passado, propôs que se acrescentasse um terceiro a reconhecer a importância do associativismo de deficientes, obrigando-se o Estado a incentivá-lo e apoiá-lo, a definir que os deficientes deverão, através das suas organizações representativas, participar, como elementos de pleno direito nos órgãos de planificação e coordenação da reabilitação, bem como em grupos de trabalho e comissões especializadas.

O Grupo Parlamentar do MDP/CDE pronunciou-se já sobre esta proposta da ADFA, revelando, em comunicação que dirigiu à Associação, que se encontra solidário com a sugestão apresentada e que irá defendê-la na medida das suas possibilidades nos trabalhos parlamentares da revisão Constitucional.

1982 NÃO FOI PROCLAMADO ANO INTERNACIONAL DO IDOSO

Contrariamente ao noticiado pela RTP no início de Janeiro e pelo «Jornal dos Reformados», 1982 não é o Ano Internacional do Idoso, sabemos através de contacto directo com a Delegação da Organização das Nações Unidas em Portugal.

A proclamação do Ano Internacional do Idoso pertence neste momento ainda ao domínio das intenções da ONU. Com efeito, a proclamação poderá verificar-se (não se sabendo para que ano) na Assembleia Geral das Nações Unidas que se realizará em Julho ou Agosto, segundo fomos informados.

SÓCIOS DA DELEGAÇÃO DE COIMBRA PODEM OBTER SENHAS DE GASOLINA ATRAVÉS DA ADFA

Fruto do acordo entre responsáveis do Quartel General da Região Militar Centro e a Delegação de Coimbra da ADFA, a partir do próximo mês de Março, os associados inscritos nesta Delegação que pretendam senhas de gasolina, poderão levantá-la através destes serviços, devendo para tal, inscrever-se no mês anterior, àquele a que corresponda a compra do combustível.

Deste modo, todos os interessados, deixarão de perder o seu tempo em bichas no

Quartel General para aquisição das senhas.

No próximo número do «ELO» informaremos até que dia deverão ser feitas as inscrições e respectivo pagamento. Quasiquer informações sobre o assunto poderão ser dadas através do tel. 27712, ou por escrito.

Pensamos ser uma boa iniciativa dos serviços da Delegação de Coimbra em prol dos associados, pelo que esperamos a compreensão e colaboração de todos.

FESTA-CONVÍVIO DE NATAL NA DELEGAÇÃO DE VISEU

A exemplo de anos anteriores, a Direcção da Zona Centro, eleita a 18-7-81, decidiu em conformidade com o desejo dos sócios, manifestado em anos anteriores e no presente, levar a efeito mais uma Festa-Convívio de Natal na Delegação da ADFA em Viseu. Tal decisão, tomada em fins de Agosto, não foi fácil, pois sabia-se que dificuldades de vária ordem se iriam apresentar a quem assumisse a responsabilidade de levar a efeito uma iniciativa cuja envergadura e amplitude, já verificada em anos anteriores, não o seria menos em 1981.

As dificuldades que se previam surgiram bem como outras não previstas, impiedosas e desgastantes. Mas todas elas se ultrapassaram, com a vontade e determinação com que a Direcção se empenhou na concretização do objectivo a que se propôs: realizar a Festa-Convívio, promover a confraternização entre os sócios e familiares, levar um pouco de alegria e diversão a todos com realce para as crianças e distribuição de lembranças com o mínimo de qualidade a todas as crianças.

Pôr de pé tudo isso, não foi tarefa fácil. Mas nem mesmo a suspensão do dinheiro que nos era enviado por Lisboa quebrou a nossa vontade de se bem que tenha criado sérios embaraços. Mas a Festa-Convívio fez-se e teve aspectos positivos, com uma ou outra deficiência que as dificuldades normais ou anormais que apesar de não constarem no «programa» teimaram em aparecer, motivando um esforço a quem, animado de boa fé e espírito são, deu o melhor de si para o êxito de uma Festa pura e simplesmente situada na quadra que se vivia.

Feitas as previsões com os encargos, apareceu nos um número assustador: Quase cem contos. Como seria possível realizar a Festa que custaria cem contos sabendo-se que a Delegação estava quase estranguiada financeiramente com o asfixiamento por parte de Lisboa? Bom, dinheiro a que tinha direito provocado pelo não envio do não havia dinheiro, nem que houvesse a Delegação não iria suportar tal importância pois não estão autorizadas a isso. Mas havia vontade, imaginação, capacidade e competência para criar alternativas. E elas surgiram. Primeiro, pelos sócios através da aquisição de rifas para o sorteio e pagando a quantia de 200\$00 pela refeição que lhe foi servida pelo seu próprio apoio antes e durante a Festa. Segundo, pela entrega total da Direcção e trabalhadores que perderam dezenas de horas de sono, trabalhando incansavelmente, fora do seu horário de trabalho. Terceiro, pelo apoio e colaboração monetária de várias entidades, das quais destacamos: Regimento de Infantaria de Viseu, cujo Exm.º Comandante pôs ao nosso dispor todo o material de cozinha necessário (700 pratos de aço, 900 talheres, cinco caldeirões, 10 mesas desmontáveis, terrinas, etc.), bem como a utilização da viatura para o transporte; Bombeiros Voluntários de Viseu que cederam as instalações na cave do seu quartel onde se realizou a Festa; Câmaras Municipais de Viseu, Carregal do Sal, Manteigas, Cinfães, Sabugal, Vila Nova de Paiva, e Misericórdia de Viseu que remeteram subsídios significativos para o efeito; ofertas em brinquedos ou

numerário de: Garagem Lopes, Lemos e Irmão, Almague-Constructores, Casa do Lavrador, Armazém de Malhas Fontelo, Cine Rossio, Melo e Leandro, Dr. Alves Henriques, Dr. Jaime Gralheiro, Dr. Waldemar Calhau, Dr. Alexandrino, CIFAL, VOLTER, Centro Comercial Barão, Frutaria Ideal, etc., etc. De salientar ainda as comunicações das Câmaras Municipais de: São João da Pesqueira, Gouveia, Mangualde, Vouzela, Tondela, Guarda e Trancoso, as quais por falta de disponibilidade financeira não enviaram qualquer colaboração em numerário.

Assim, foi possível suportar os encargos sem utilizar fundos da Delegação. O programa Cultural e Recreativo foi preenchido com a actuação do Grupo Cultural de Formoselha, composto por cerca de 25 figurantes que desenvolveram o seu vasto repertório. Actuou ainda, na parte final, o conjunto musical Phaedra

de Viseu. Distribuíram-se lembranças às crianças presentes (mais de 200). A participação de sócios e familiares atingiu a soma de mais de 200 pessoas, o que entre adultos e crianças significa que estiveram presentes mais de 400 pessoas. De realçar que a Festa-Convívio foi filmada em vídeo-tape, devendo esta Delegação ter em seu poder o respectivo filme brevemente.

A todos quantos tornaram possível a realização desta iniciativa, os nossos agradecimentos.

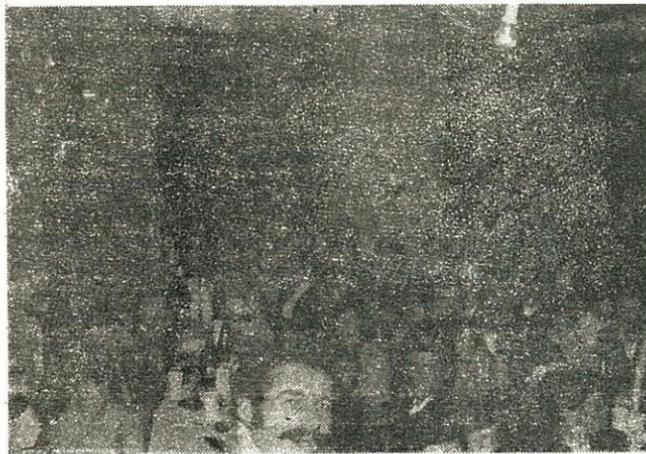
Tentaremos para o ano de 1982 fazer melhor, talvez outros moldes, com menos esforço, mas com melhores resultados para todos.

Ao pessoal que confeccionou as quase 400 refeições e ao pessoal que preparou a sala e a arrumou no final também os nossos agradecimentos e o nosso obrigado.

Até Dezembro de 1982.



Durante as variedades na festa de Natal de Viseu



Durante o convívio de Natal em Viseu

COMPARTICIPAÇÕES DOS BENEFICIÁRIOS DAS AADMs

A Portaria n.º 1119/81, de 31 de Dezembro, publicada no Diário da República I.ª Série n.º 300, de 31 de Dezembro de 1981, vem regulamentar o disposto no n.º 13 do Capítulo V da Portaria n.º 67/75, de 4 de Fevereiro (comparticipações na Assistência aos Militares das Forças Armadas — A.D.Ms.), definindo que as diversas modalidades de assistência, constarão de despacho conjunto do CEMGFA e dos Chefes dos Estados Maiores da Força Aérea, da Armada e do Exército, mediante proposta da Comissão Permanente da Assistência na Doença aos Militares das Forças Armadas (COPADMFA), referida no n.º 24 do mesmo diploma legal, que deverá ser publicada em ordem de cada ramo das Forças Armadas.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS APROVOU VOTO DE PROTESTO PELA ACÇÃO DO GOVERNO NO AID

A Assembleia Municipal de Lagos aprovou no passado dia 18 de Dezembro, uma moção em que se formula um voto de protesto pela acção desenvolvida pelo Governo no âmbito das comemorações do Ano Internacional do Deficiente.

Considera a Assembleia Municipal de Lagos que «o Governo, ao aderir à proclamação pela Organização das Nações Unidas do AID, apenas tranquilizou a comunidade internacional, deixando internamente o País ignorante quanto a uma política de reabilitação e prevenção».

No referido documento apontam-se como exemplos da conduta do Governo a não aprovação dos decretos sobre ingresso dos deficientes no trabalho e o silenciamento nos meios de Comunicação Social das vozes daqueles que reclamam por justiça, não permiti-

tindo um amplo debate a nível nacional da problemática do deficiente.

POSTO EM CIRCULAÇÃO BILHETE POSTAL COMEMORATIVO DO ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

A Portaria n.º 1132/81, de 31 de Dezembro de 1981 cria e põe em circulação um bilhete-postal de 105mmx148mm de dimensão, com uma tiragem de 13 000 exemplares, comemorativo do Ano Internacional do Deficiente, cuja primeira emissão seria no dia 9 de Dezembro de 1981 e seria vendida ao público ao preço de 15\$00.

A criação deste bilhete-pos-

No ano transacto a ADFA participou e promoveu várias manifestações desportivas, com deslocações de Norte a Sul do país, Não só por ter sido o Ano Internacional do Deficiente mas também pela necessidade imperiosa de se desenvolver o desporto para deficientes, dada a importância do mesmo quer na sensibilização da população quer também no equilíbrio psico-somático do deficiente, sendo, de certo modo, um grande contributo para a sua reintegração social.

Até meados de 1980, deu-se mais importância ao futebol de salão, modalidade que é praticada, dum modo geral, por pequenos deficientes, em prejuízo de outras modalidades que englobam grandes deficientes. Esta modalidade deverá manter-se, no entanto, à semelhança do que aconteceu nos últimos tempos, deverão ser desenvolvidas outras modalidades que englobem todos os tipos de deficiências.

Espera-se que brevemente seja criada a Federação Portuguesa de Desporto para Deficientes, Organismo a quem caberá a coordenação e planificação do desporto para deficientes no nosso país. A ADFA tem estabelecido vários contactos no sentido de se criar o mais rapidamente pos-

tal significa, conforme já foi noticiado no «Elo», uma tentativa de os CTT compensarem minimamente o facto de durante o Ano Internacional do Deficiente não ter sido emitido nenhum selo de correio alusivo às comemorações. A responsabilidade dessa lacuna não cabe propriamente aos CTT, como na altura foi definido, mas às entidades oficiais ligadas à reabilitação.

sível aquele organismo, já há muito tempo previsto. Esperamos que venha a haver um maior número de deficientes a praticar desporto. Neste momento o número de desportistas deficientes é muito reduzido, é talvez dos mais reduzidos da Europa. Em Espanha, por exemplo, a Federação de Desportos para deficientes tem, além das Associações filiadas, cerca de 5000 atletas inscritos. Em Portugal os praticantes das várias modalidades

serão uma escassa centena.

Neste momento, a nossa Secção desportiva está a desenvolver e planificar várias modalidades, para o corrente ano, com vários treinos de preparação, já iniciados.

Ultimamente a ADFA participou, no dia 9 de Janeiro, na corrida da Paz, corrida em cadeira de rodas, promovida pela Federação Portuguesa das Colectividades de Cultura e Recreio, entre o Marquês de

Pombal e os Restauradores, à qual assistiu, à semelhança do que aconteceu no aniversário do «Elo» quando se promoveu uma prova idêntica, elevado número de pessoas. O nosso sócio Neto, foi o melhor classificado, obtendo o 5.º lugar.

No dia 10-1-82 promovida pela Junta de Freguesia de Carnaxide, em Algés, a ADFA participou também numa corrida em cadeira de rodas, onde conquistou uma taça.

A D F A EMPENHADA NA CRIAÇÃO DA FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE DESPORTO PARA DEFICIENTES

O desporto é um importante contributo para a integração social do deficiente, a sua prática por deficientes no nosso país é ainda muito diminuta, por falta de estruturas oficiais que fomentem e planeiem o desporto a nível Nacional. Quase tudo o que até agora se tem feito nesse campo, tem sido geralmente por iniciativa das Associações de deficientes e pontualmente da DGD

Existente um projecto de Estatutos, há mais de três anos, para a criação da Federação Portuguesa de Desporto para deficientes. A ADFA, face à falta de empenhamento por parte das restantes Associações e porque a criação de um organismo coordenador que planifique o desporto para deficientes é tão importante como qualquer outro sector que contribua para a sua integração social, no prosseguimento da sua linha de actuação, tem vindo a fazer

vários contactos a fim de, a curto prazo, podermos ver finalmente criada a referida Federação.

Assim, realizou-se no passado dia 29 de Janeiro pelas 18 horas e por solicitação da ADFA, uma reunião, para a qual foram convocadas todas as Associações de deficientes que estiveram na elaboração do citado projecto de Estatutos, tendo estado presentes, apenas, além da ADFA, a Associação Luís Braille e a Associação de Pais para a Educação das Crianças Auditivas.

Naquela reunião foi abordado e reconhecido pelos presentes a importância da criação da F.P.D.D.

No próximo dia 16 do corrente efectuar-se-á uma nova reunião, pelo que esperamos que em breve possamos ter, também no nosso país, um organismo coordenador do desporto para deficientes com a sua participação.

CONTACTO COM AS CRIANÇAS CEGAS

ADFA VISITOU O INSTITUTO DE CEGOS DO LORETO DE COIMBRA

Como todos sabemos, o ano de 1981 foi considerado o Ano Internacional do Deficiente. A nossa Associação, através dos seus órgãos locais e centrais, quer através da comunicação social escrita e falada, reuniões com associados, quer por intermédio do «Elo», procurou dar o seu contributo nas comemorações do AID. Infelizmente, e como vem sendo habitual neste país, as crianças que o digam, nada foi feito de concreto em prol dos deficientes.

As iniciativas, louve-se o esforço de algumas pessoas e entidades, não passaram de ténue oásis na imensidão de um grande deserto. Mais uma vez os deficientes portugueses se sentem lesados e enganados na sua legítima condição de seres humanos activos e pensantes.

A ADFA, embora, em nossa opinião, não tivesse feito tudo ao seu alcance, em prol da dignificação do AID, promoveu em todo o país acções tendentes a sensibilizar a opinião pública para a problemática dos deficientes em Portugal. Dentro desse espírito, a Delegação de Coimbra da ADFA promoveu inicia-

tivas várias durante o referido ano. Uma delas, foi a deslocação ao Instituto de Cegos do Loreto em Coimbra, que pelo seu cariz específico nos mereceu uma atenção especial. É da visita ao referido estabelecimento que destacamos o que segue.

Chegados ao Instituto de Cegos, fomos recebidos pela sr.ª Dr.ª Teresa Maia, deficiente invisual e professora naquele centro. Seguidamente fomos apresentados ao sr. director e professores com os quais travámos curto diálogo. Visitadas as instalações, parámos numa sala onde conversámos com a sr.ª Dr.ª Teresa Maia, conversa essa que serviu de base ao que de seguida se transcreve.

O Instituto de Cegos do Loreto é uma escola do ensino pré e primário para crianças deficientes invisuais. Existem, no entanto, crianças portadoras de outras deficiências, nomeadamente do fôro psíquico. Contudo, só são aceites no Centro crianças portadoras de deficiências invisuais. Não há limite de inscrições, havendo neste momento mais vagas que alu-

nos. O Instituto de Cegos do Loreto está sob a jurisdição do MAS, havendo vários professores colocados pelo Ministério da Educação. A idade dos alunos dos dois sexos oscila entre os cinco e os 19 anos, sendo as crianças, na sua maioria, provenientes do interior do país, e de famílias socialmente desfavorecidas. Existem crianças da zona da Guarda, Castelo Branco, Leiria e outras regiões das Beiras. Os alunos que podem, gozam no fim de cada período escolar as respectivas férias nos seus lares. No centro

existem grupos mistos, tentando-se que a idade e o desenvolvimento escolar sejam uniformes. Internamente o trabalho desenvolve-se com certa dificuldade, fundamentalmente por indefinição do ensino especial. Quando saem do estabelecimento os deficientes deparam-se com barreiras de vária ordem, por inexistência de estruturas a vários níveis, como por exemplo: no campo do ensino, saúde, educação, trabalho, habitação, barreiras arquitectónicas, etc., etc.

A localização do Instituto de Cegos do Loreto não

é a melhor. Fica na parte norte da cidade, em plena zona industrial, e muito perto da estrada nacional n.º 1 Lisboa-Porto, tornando por isso perigosa a saída das crianças do Centro.

A falta de transportes é uma constante, existindo no estabelecimento uma carrinha de seis lugares, impossibilitando a saída mais frequente das crianças para visitas à cidade e outros locais. Por vezes solicita-se a carrinha da polícia ou um autocarro dos serviços municipalizados.

Para além de estudarem, os alunos do Centro são ensinados a executarem tarefas de vária ordem.

Falámos com várias crianças, por acaso todas do sexo feminino, todas elas invisuais, quando as mesmas praticavam passagem de roupa a ferro.

A Idalina é natural de Proença-a-Nova e tem 14 anos. Disse-nos não ir mais vezes a casa por falta de ligações ferroviárias. Em relação ao AID, considerou nada se ter feito de concreto. A Lurdes, natural da Guarda, a Isabel Maria, natural de Tentúgal, e a Luísa de Figueiró dos Vinhos, também nos transmitiram as suas opiniões sobre várias questões relacionadas com os deficientes, nomeadamente a dificuldade de integração na sociedade, AID, etc.

As quatro crianças a que fizémos referência, pertencem já a uma classe avançada, mantendo todas elas uma conversação muito boa.

Das várias iniciativas existentes no Centro, destacamos a leitura de um jornal feito pelas crianças,

cujos temas se baseiam no seguinte:

Felicitações-Realizações-Desejos-Críticas.

No início de cada período escolar, os alunos elegem, entre si, três crianças, que formam uma mesa que fará a leitura do jornal, que se chama: «O NOSSO JORNAL». Tivemos o prazer de assistir à leitura de um jornal, e consideramos a iniciativa uma demonstração com um valor extraordinário no aspecto cultural e sócio-pedagógico. As crianças deficientes discutem entre si os seus problemas, as suas necessidades, enfim tudo o que lhes diz directamente respeito. Em conversa com as crianças e professores, prometemos que, a partir daquela data, será feita todos os meses uma selecção de artigos do «O NOSSO JORNAL», talvez dois por mês, sendo posteriormente enviado à redacção do «ELO» para publicação.

Foi a segunda vez que nos deslocámos ao Instituto de Cegos do Loreto. Pelo que vimos, temos a certeza, e a nossa condição de deficiente reforça a ideia, de que os deficientes em Portugal têm força suficiente para levarem por diante as suas justas pretensões. As crianças deficientes do referido estabelecimento dão-nos um exemplo vivo de organização e vontade própria de vencer os obstáculos que a sociedade nos coloca em cada minuto que passa.

Agradecemos a colaboração e simpatia dos professores e sr. director do Centro, e a especial colaboração do nosso associado Vasco, que pôs à nossa disposição um fotógrafo da sua casa para fazer a reportagem fotográfica.



Representante da ADFA regista as declarações da dr.ª Teresa Maia

DELEGAÇÃO DA ADFA EM BRAGANÇA TEM NOVAS INSTALAÇÕES

A delegação da Associação em Bragança foi recentemente transferida para novas instalações, passando a funcionar nas instalações do antigo Batalhão de Caçadores n.º 3.

Assim, os sócios, para se dirigirem à delegação, devem fazê-lo, para o endereço: Antigo Quartel Militar.



Criança cega faz leitura em braille de um artigo do nosso jornal



Criança cega iniciando-se na passagem de roupa a ferro

EM EXPOSIÇÃO DIRIGIDA AO PRIMEIRO MINISTRO

ADFA SOLICITOU DEFINIÇÃO LEGISLATIVA PARA ACUMULAÇÃO DOS SUBSÍDIOS DE NATAL DOS DFA

A Associação tem vindo a acompanhar com toda a atenção a questão da acumulação do subsídio de Natal referente à pensão e do subsídio de Natal referente à remuneração dos deficientes trabalhadores da Função Pública.

Tem-se procurado, sempre que surgem casos em que os serviços entendem aplicar aos deficientes das Forças Armadas o Decreto-Lei n.º 496/80 (que estabelece que o aposentado tem que optar por um dos dois subsídios de Natal), resolver cada situação por si, evidenciando a não aplicabilidade da lei nestes casos.

Relativamente aos subsídios de Natal de 1980 foram deste modo resolvidos todos os casos surgidos.

Em 1981, conseguiram-se igualmente resultados favoráveis.

Mas porque as dúvidas persistem e se torna necessário clarificar definitivamente esta situação, a Associação enviou recentemente ao Primeiro Ministro uma exposição, em que se solicita que seja definitiva e inequivocamente esclarecido que aos DFA assiste o direito a acumularem os dois subsídios, não estando, por isso mesmo, obrigados pelo Decreto-Lei n.º 496/80.

Publicamos, a seguir, na íntegra, o conteúdo dessa exposição.

«A Associação dos Deficientes das Forças Armadas, A. D. F. A., existe, como é do conhecimento de V. Ex.ª, para colaborar com os Deficientes das Forças Armadas, que abreviadamente se designam por DFA, na resolução das múltiplas dificuldades que estes enfrentam, nos mais diversos domínios e, designadamente, nos campos da reabilitação e da reintegração.

É, pois, na prossecução dos objectivos que estatutariamente lhe estão definidos que a A. D. F. A. traz à esclarecida consideração de V. Ex.ª os factos que, com toda a singularidade, passa a expor:

1 — Os D. F. A. têm o seu estatuto jurídico definido no Decreto-Lei n.º 43/76, de 20 de Janeiro e demais legislação complementar, nos termos do qual lhes assiste o direito a acumularem a pensão que percebem enquanto deficientes com as retribuições pelo trabalho prestado.

2 — Diz, com efeito, o n.º 1 do Art.º 13.º do mencionado diploma legal que os D. F. A. «não são abrangidos pelo disposto nos artigos 76.º e 79.º e na alínea b) do n.º 1 do artigo 82 do Decreto-Lei n.º 498/72, de 9 de Dezembro, a nos artigos 23.º e 24.º do Decreto-Lei n.º 26115, de 23 de Novembro de 1935, podendo, quando exercerem funções remuneradas, excepto ao serviço das Forças Armadas, acumular a totalidade daquelas pensões com a remuneração do cargo em que forem providos».

3 — O subsídio de natal, assumindo muito embora a aparência de liberalidade retributória que o próprio

termo sugere, não pode deixar de ser considerado como remuneração de trabalho, caracterizada, apenas, por uma periodicidade distinta do vencimento normal, mas sujeita aos vários dispositivos que constituem a tutela da remuneração, entre as quais se referirá, a título exemplificativo, a impenhorabilidade.

4 — Em boa verdade, não pode deixar de se considerar que o conceito legal de remuneração abarca o conjunto de valores, pecuniários ou não, que a entidade empregadora está obrigada a pagar ao trabalhador em razão da actividade por ele desempenhada.

5 — E como o legislador, no citado artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 43/76, não distinguiu quaisquer remunerações não acumuláveis com a pensão percebida e, por demais evidente, que aquele quis garantir de forma inequívoca, aos D. F. A. o direito a acumularem a totalidade da pensão com as remunerações auferidas pelo seu trabalho, não podendo entre estas deixar de se incluir, como contraprestação o trabalho prestado, o 13.º mês ou subsídio de natal.

6 — Nem de outra forma poderia ser, já que pensão e remuneração têm pressupostos e visam objectivos diferentes.

Na verdade, enquanto a pensão tem carácter indemnizatório — indemnizar ou, pelo menos, visa indemnizar os danos sofridos pelo deficiente — a remuneração, por seu lado, é contrapartida do trabalho prestado.

7 — Consequentemente, o subsídio de natal a que os

D. F. A. têm direito enquanto pensionistas não pode deixar de ser considerado pensão, assim como o subsídio de natal a que igualmente têm direito enquanto trabalhadores não pode deixar de ser considerado remuneração.

8 — Pelas razões aduzidas entende esta Associação que os D. F. A., porque beneficiários de um regime de excepção, não estão abrangidos pelo n.º 2 do artigo 3.º do Dec.-Lei n.º 496/80, de 20 de Outubro, como não estavam pelo antecessores deste, assistindo-lhes, consequentemente, o direito à acumulação do subsídio de natal que lhes é devido enquanto pensionistas com o que igualmente lhes é devido como trabalhadores.

9 — Igual entendimento é defendido pelo Ministério da Defesa Nacional, como expressa e inequivocamente o ma-

nifestou na resposta dada ao requerimento apresentado pelo deputado Sr. Eng. Lopes Cardoso.

10 — Acontece, porém, que, estranhamente e à revelia deste entendimento, existem ainda alguns Serviços Públicos que recusam o pagamento do subsídio de Natal aos D. F. A. ao seu serviço, invocando como fundamento da recusa as disposições do citado Dec.-Lei n.º 496/80.

Em face do exposto, solicita-se a V. Ex.ª que se digne ordenar as diligências que tiver por convenientes, por forma a que, por via legislativa, seja definitiva e inequivocamente esclarecido que aos D. F. A. assiste o direito a acumularem os dois subsídios, não estando, por isso mesmo, abrangidos pelo artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 496/80, de 20 de Outubro.»

**NO SNR
GRUPO DE TRABALHO
SOBRE DESPORTO
E TEMPOS LIVRES EM ACTIVIDADE**

Tem vindo a funcionar no âmbito do SNR um grupo de trabalho sobre desporto e tempos livres, contando com a participação da ADFA e de outras associações de deficientes. Numa primeira reunião, em 25/11/81, foi apresentado um documento de trabalho pelo SNR, o qual foi considerado pelo grupo de trabalho sem base suficiente para discussão.

Entretanto, foi formado um sub-grupo que já apresentou uma proposta para discussão, apontando para a criação de diversos sub-grupos de acordo com as áreas definidas, nomeadamente:

— O acesso às actividades desportivas, tendo em consideração os escalões etários e

os tipos de deficiência. — Sensibilizar a opinião pública e o próprio deficiente para as vantagens da actividade desportiva.

— Promover a criação de organismos autónomos responsáveis pela organização de actividades desportivas adaptadas às diversas deficiências.

— Estudar formas de intervenção que tornem possível a acessibilidade aos recintos desportivos.

— Estabelecer um projecto de formação profissional que permita responder às solicitações mais prementes.

O representante da ADFA manifestou-se favoravelmente em relação à referida proposta.

COM ISENÇÃO DE DIREITOS ALFANDEGÁRIOS

IMPORTAÇÃO DE MATERIAL DE APOIO PARA DEFICIENTES

O material de apoio para deficientes na sua reabilitação e integração social, especialmente para cegos, pode ser importado com franquia de direitos de importação. Assim o estabelece o Decreto-Lei n.º 362/81 publicado no Diário da República de 31 de Dezembro.

Os objectos que podem ser importados com franquia de direitos de importação constam de uma lista anexa ao referido decreto-lei. Na importação destes objectos será sempre ouvido o Secretariado Nacional de Reabilitação.

Esta medida agora aprovada reveste-se de grande utilidade prática não só para os deficientes como para as próprias organizações de deficientes que, tal como aqueles, benefi-

ciam da isenção de direitos alfandegários.

Neste diploma é posta a tónica dos cegos (a generalidade dos objectos enumerados em lista anexa ao decreto-lei destinam-se a cegos), já que é este tipo de deficientes que mais necessita de material de apoio, tanto no domínio profissional como de tempos livres e muito especialmente no campo da educação, ou ainda em actividades do dia a dia, tal como material de orientação, material didático, etc.

No final deste decreto-lei prevê-se que as disposições necessárias à sua execução constarão de decreto regulamentar próprio, ouvido o Secretariado Nacional de Reabilitação.

Eis alguns dos objectos

para cuja importação é agora prevista a isenção de tarifas alfandegárias:

Papel braille, gengalas, máquinas de escrever adaptadas para uso de cegos, equipamento destinado à produção mecanizada de material em carácter braille e de registos para cegos, teleamplificadores para cegos, aparelhos ortopédicos, próteses dentárias, próteses oculares, aparelhos auditivos, aparelhos electrónicos de orientação e de detecção de obstá-

culos para cegos, auxiliares pedagógicos e aparelhos especificamente concebidos para uso de cegos, relógios braille, aparelhos de registo ou reprodução de som e imagem, livros falantes, jogos, mesas de jogos e acessórios para cegos, máquinas de ler electrónicas, etc. Ainda quaisquer outros objectos especialmente concebidos para a reabilitação de deficientes nos domínios da educação, ciência, cultura e trabalho.

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE REABILITAÇÃO DO MINISTÉRIO DO TRABALHO VISITOU A DELEGAÇÃO DA ADFA DO PORTO

O II Congresso Nacional da ADFA veio assinalar o início de uma nova etapa na vida da Associação. Nele foram definidas as políticas globais e sectoriais correctas para a consecução dos nossos objectivos. Foi dentro deste contexto que a Delegação do Porto da ADFA deu a conhecer ao Presidente da Comissão de Reabilitação do Ministério do Trabalho os projectos que julga extramamente úteis e urgentes no sentido de lhe ser concedido o apoio técnico e económico possível sem o qual serão inviáveis por manifesta insuficiência de meios.

Com efeito, aquele elemento governamental visitou de-

moradamente as instalações da Delegação do Porto no passado dia 27/1/82, inteirando-se detalhadamente dos projectos em curso.

Nesta fase de arranque, os esforços da Delegação estão voltados para a realização de projectos sectoriais a atingir de imediato, sem prejuízo de um projecto global e mais ambicioso.

Foi salientado ainda, durante a visita, que embora a ADFA seja uma Associação de Deficientes militares, a nossa aposta é alargar o nosso âmbito, sendo úteis a todos os deficientes, os quais cada vez mais se utilizam dos nossos serviços.

COM EFEITO DESDE 1 DE JANEIRO

PENSÕES DE INVALIDEZ E DE PREÇO DE SANGUE AUMENTADAS EM 11%

Publicação no Diário da República I.ª Série, n.º 16, de 20/1/82, o Decreto-Lei n.º 15-B/82, da mesma data, estabelece a nova tabela de vencimentos da Função Pública e o aumento de 15 por cento sobre as diuturnidades aos funcionários do respectivo tempo legal exigido.

O tecto salarial agora estabelecido, prevê a sua aplicação para o ano de 1982 e um aumento de 11 por cento sobre os montantes das pensões de invalidez que os mili-

tares reformados por motivo do serviço beneficiam.

Este aumento é também estabelecido para todas as pensões a cargo do Ministério das Finanças, nomeadamente as Pensões de Preço de Sangue, a que as viúvas e órfãos, pais e mães dos militantes falecidos têm vindo a pereber.

De salientar que estes beneficiários viram os montantes das suas pensões, calculadas nos termos do artigo 7.º-A do Decreto-Lei n.º 110-A/81, de

14 de Maio, na redacção do Decreto-Lei n.º 245/81, de 24 de Agosto, aumentadas de 11 por cento desde Janeiro de 1982, de acordo com os aumentos médios dos vencimentos do pessoal do activo, o que significa a aplicação do mesmo critério, nuns e noutros casos.

Assim, os deficientes das Forças Armadas, cujos acidentes ou doenças foram consideradas em serviço, vêem as suas pensões aumentadas em

11 por cento desde 1 de Janeiro.

Há que salientar que este aumento, apenas de 11 por cento, é irrisório face ao real aumento do custo de vida. De salientar também, no entanto, que se trata de um aumento equivalente aos salários do activo, critério que tem vindo a ser seguido ultimamente e que não pode deixar de ser realçado como uma meta justa no domínio do tratamento das pensões dos deficientes e outros aposentados.

**TIRAGEM DESTE NÚMERO
8000 EXEMPLARES**

ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 16 DE JANEIRO

(Continuação da 1.ª pág.)

Os representantes da ADFA foram recebidos pelo Comt. Vítor Crespo em representação do Conselho da Revolução. Nesta audiência foram analisados os problemas relativos aos deficientes militares, cuja solução pode ser conseguida através de legislação a aprovar pelo Conselho da Revolução e outros que dizem respeito ao Governo.

A ADFA ficou a saber, desta vez formalmente, que o Conselho da Revolução está disponível para, dentro das suas competências, aprovar as medidas reclamadas como justas, tornando-se apenas necessário que as mesmas sejam encaminhadas através dos serviços militares competentes.

A Direcção da Associação ficou com a noção, depois desta audiência, que as questões susceptíveis de serem resolvidas pelo Conselho da Revolução, tais como a assistência médica e medicamentosa e garantia de um serviço de reabilitação e assistência nas Forças Armadas, terão, em princípio, o apoio daquele órgão de soberania, até porque o seu tratamento se encontra já em estado bastante

avanzado. Também no que respeita a resolução dos problemas de competência do Governo, poderá o Conselho da Revolução empenhar-se, ou melhor, poderão as Forças Armadas empenhar-se com o seu contributo.

Neste momento não é possível adiantar mais sobre este assunto, porque não sabemos qual é a posição do Conselho da Revolução como órgão, a quem o Comt. Vítor Crespo ia apresentar este problema em reunião.

Relativamente à audiência com o Secretário de Estado da Defesa, no momento de encerramento deste número do «Elo» ainda não se sabe a data, apesar dos contactos já feitos directamente após o envio do teor da deliberação da Assembleia Geral.

Realizaram-se já, entretanto, entrevistas com alguns Grupos Parlamentares da Assembleia da República, nomeadamente com a UDP, no dia 27 de Janeiro, com o CDS, no dia 2 de Fevereiro, e com o MDP/CDE, no dia 3 de Fevereiro. Nestas entrevistas a Direcção da Associação procurou mais uma vez sensibilizar os Grupos Parlamentares para os problemas que afec-

tam os deficientes das Forças Armadas e para a necessidade de resolvê-los através da publicação de legislação adequada. Seguir-se-ão em breve entrevistas com outros Grupos Parlamentares, estando já marcadas as datas com alguns deles, nomeadamente com o PSD e PCP.

Ainda no âmbito da divulgação da deliberação da Assembleia Geral Nacional de 16 de Fevereiro a Direcção Central prom-

veu uma conferência de imprensa que se realizou na sede da Associação no dia 21 de Janeiro.

Assembleia Geral foi encerrada em ambiente de grande exaltação

Na sequência da aprovação de uma proposta apresentada logo no início da Assembleia, foi alterado a ordem dos pontos da agenda, passando a legislação para primeiro lugar e a questão sobre a

a próxima Assembleia Geral Nacional Ordinária (para aprovação do relatório e contas) que se realizará, em princípio, no dia 27 de Março.

Dois dos pontos que não foram tratados vão merecer um especial cuidado. A questão da Zona Centro será objecto de análise exaustiva entre os órgãos sociais centrais e os associados ligados a esta questão por parte das delegações de Viseu e Coimbra, bem como os que ha-

e associados, a fim de elaborar uma proposta final para a Assembleia.

Assembleia aprovou voto de louvor a título póstumo ao sócio Martins

Antes da ordem de trabalhos, a Assembleia aprovou por unanimidade um voto de louvor a título póstumo ao recentemente falecido associado Manuel Alves Martins, nos seguintes termos:

1. O elevado valor do trabalho desenvolvido durante a sua presença entre nós;

2. A dedicação sempre posta ao serviço da ADFA, tanto como trabalhador como militante;

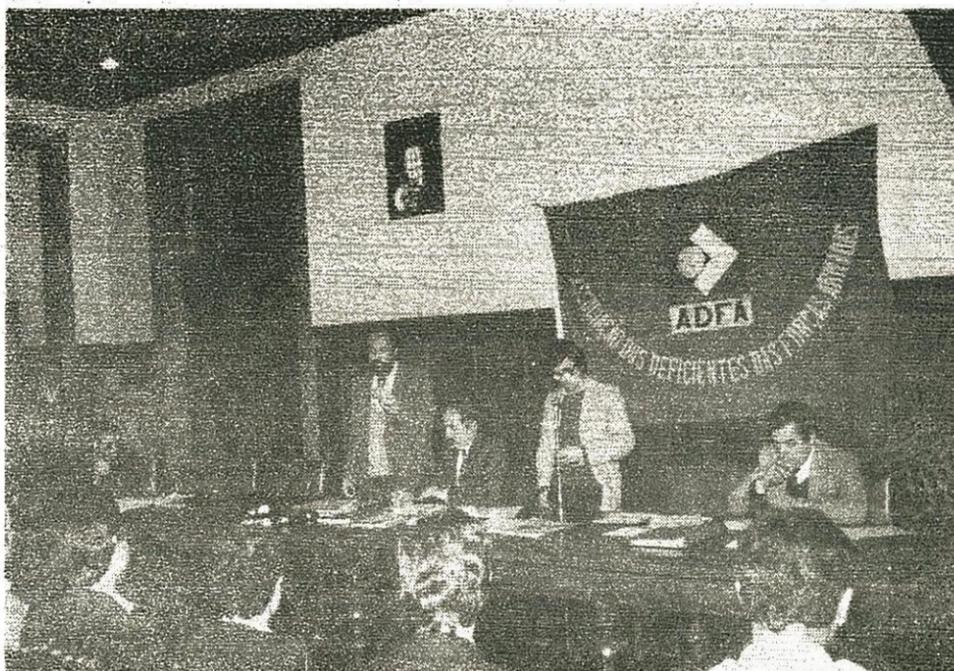
3. A forma inteligente e exemplar como desenvolveu a sua actividade como funcionário da Associação, contribuindo para a sua projecção cada vez mais firme a nível nacional;

4. O respeito que nos merecem os camaradas deficientes das Forças Armadas falecidos;

Propomos:

1. Que seja guardado um minuto de silêncio por todos os camaradas falecidos.

2. Que a Assembleia, independentemente de todas as motivações que nos animam, aprove um voto de louvor a título póstumo ao camarada Manuel Alves Martins e do mesmo seja dado conhecimento à sua família, na pessoa de sua Ex.ª esposa e filhos.



Durante os trabalhos ainda no primeiro ponto (Foto FARINHO LOPES)

PROPOSTA APROVADA NA ASSEMBLEIA GERAL NACIONAL DE 16 DE JANEIRO

Fassados quase oito anos sobre o fim da Guerra Colonial, continuam por resolver situações de gritante injustiça entre os deficientes das Forças Armadas.

Como depois de todas as guerras no nosso País, também agora tudo se tem conjugado para que os deficientes da Guerra Colonial, bem como os mortos e respectivos familiares que deles dependiam, sejam votados ao esquecimento.

O Governo vai jogando no tempo que passa propício ao esquecimento, não implementando as medidas capazes de garantir a todos os deficientes das Forças Armadas uma vida que se assemelhe minimamente à que levariam se não tivessem ficado deficientes e a que têm direito. Contrariamente apressou-se a banir instrumentos importantes para a integração social dos deficientes como sucedeu com a extinção da Comissão Militar de Reabilitação e Assistência.

As Forças Armadas, em cujas fileiras foram gerados os deficientes militares, não fizeram, inacreditavelmente, o esforço minimamente exigível para apoiar os seus deficientes. Sobressai o facto de as próprias Forças Armadas se terem constituído em órgão de soberania — o Conselho da Revolução — e não terem utilizado as suas competências legislativas a favor dos deficientes militares. Para as medidas que a ADFA vem reclamando nota-se uma falta de sensibilidade e motivação de alguns departamentos militares que é preocupante no presente e de maus prenúncios para o futuro, atendendo às relações de dependência que

sempre teremos com a instituição que servimos.

Exigimos que as Forças Armadas inscrevam nas suas preocupações e obrigações a situação dos deficientes que elas próprias produziram e não devem enjoiar. E não é exigir de mais.

Assim, para a resolução dos graves problemas que ainda subsistem entre os deficientes das Forças Armadas (situação dos deficientes do serviço, dos grandes deficientes não em serviço, da assistência médica, a reposição em funcionamento de um órgão militar de reabilitação e ainda a situação dos familiares dos militares falecidos), com projectos elaborados, assiste-se a um estranho jogo de empurra entre o Governo e as Forças Armadas, funcionando os próprios deficientes no meio como uma «bola de ping-pong».

Este jogo manteve-se e desenvolveu-se no próprio Ano Internacional do Deficiente, em que, pelo tom das comemorações oficiais, o País revelou claramente que se envergonha dos deficientes que tem.

O diálogo entre a ADFA e as entidades responsáveis tem-se caracterizado por silêncios, protelamentos, recusas e justificações financeiras no final.

É particularmente penoso suportar argumentos financeiros num país que gastou incalculáveis somas com uma guerra que, de palpável, nos deixou os deficientes que somos. Penoso ainda que num País em que os beneficiários da riqueza que deveria ser equitativamente repartida nem sempre são os que mais merecem.

Mas, para além dos alegados encargos financeiros há, isso sim, uma clara falta de vontade política do Governo, já que várias medidas poderiam ter sido adoptadas sem encargos significativos para os cofres do Estado.

Perante esta situação, que é a de sempre e que tão bem se molda às tradições do nosso País (o exemplo está nos chamados inválidos da 1.ª Grande Guerra), aqui declaramos solenemente que não nos demitiremos dos nossos objectivos e saberemos manter-nos presentes e acusadores perante o Governo, as Forças Armadas e a sociedade em geral.

Exigimos que se crie um grupo de trabalho ao mais alto nível, com a participação do Conselho da Revolução, Ministério da Defesa Nacional, Estado Maior General das Forças Armadas e ADFA a fim de preparar definitivamente a legislação definidora da situação de todos os deficientes das Forças Armadas.

Se não forem encontradas brevemente as soluções adequadas, declaramos que estamos dispostos a desencadear formas de luta mais evidenciadora da nossa razão e da justiça que nos é devida do que a manifestação de 15 de Maio passado. Só o não fazemos de imediato, porque aguardamos os resultados dos recentes contactos com o Ministério da Defesa, Conselho da Revolução e Estado Maior do Exército.

Desde já endossamos a responsabilidade das acções que possamos vir a desenvolver a quem continua a não dar resposta às nossas mais elementares reivindicações.

Zona Centro para segundo.

Era já bastante tarde quando terminou a discussão do primeiro ponto, vindo a Assembleia a encerrar pouco tempo depois de se iniciar a discussão da questão relativa à Zona Centro. Os ânimos exaltaram-se de tal maneira entre alguns participantes na Assembleia que as condições mínimas para discutir um assunto de carácter associativo interno como aquele deixaram de existir.

Há a registar, numa Assembleia que na primeira parte deu uma prova de força e de maturidade da Associação, um aspecto negativo e mesmo chocante para a história da ADFA: a discussão deixou de se impor por si, os argumentos perderam o seu valor e o confronto físico ia tendo lugar entre alguns participantes da Assembleia. Felizmente, imperou o bom senso a tempo e deste excesso de zelo pela razão de cada um ficou, passado pouco tempo, a consciência geral de que se tinha atentado contra a própria dignidade da Associação. De qualquer maneira não foi possível prosseguir o debate.

Próxima Assembleia Geral Nacional dia 27 de Março (em princípio)

Os assuntos que ficaram por discutir nesta Assembleia transitarão para

viam sido eleitos para os órgãos da zona. Para esse efeito realiza-se uma reunião na sede da Associação em Lisboa no dia 13 de Fevereiro. Quanto à revisão estatutária, está a ser encarada a hipótese de realização de um encontro alargado de órgãos

EDITORIAL

(Continuação da 1.ª pág.)

e firmeza os deficientes conseguirão conquistar o seu estatuto de iguidade.

Mas isso não sucede, como deveria suceder, com a maioria dos deficientes portugueses. Um grande número, infelizmente, deixa-se arrastar pela contra-corrente, conforma-se com o estatuto de desigualdade que a sociedade lhe impõe, demitindo-se da luta pela conquista dos seus direitos.

Com esta visão da reabilitação e da integração social não se pretende eleger a sociedade e o Estado em que esta está organizada como inimigos do deficiente. Mas pretende-se dizer-lhes claramente que os deficientes são uma realidade social sempre ignorada e que agora tem que ser levada em conta; que dessa realidade fazem parte seres humanos que rejeitam frontalmente os impedimentos sociais à sua realização plena; que uma pessoa deficiente não aceita mais ser irremediavelmente desclassificada na sua condição humana. E dizer é lutar, é exigir, é pressionar, com persistência, numa batalha permanente, sem tréguas, com a consciência de que não se ganha num dia, nem num ano, mas que se vai caminhando irremediavelmente para a vitória.

Daqui, deste espaço do «Elo», lançamos mais uma vez, para além dos deficientes das Forças Armadas, um apelo a todos os deficientes portugueses para que se empenhem nesta luta persistente, até porque lutando é, já por si, um meio de integração social.

CONSULTÓRIO JURÍDICO

BENEFÍCIOS NA AQUISIÇÃO DE HABITAÇÃO PRÓPRIA

Conforme prometemos, retomamos a divulgação das diversas modalidades de financiamento destinadas à aquisição ou construção de habitação própria permanente.

Desta vez, vamos falar do regime que disciplina os empréstimos concedidos pela Caixa Económica das Forças Armadas.

Os beneficiários dos Serviços das Forças Armadas, S. S. F. A., entre os quais se podem incluir os DFA (cfr. número 9 do artigo n.º 14.º do Dec-Lei n.º 43/76), dispõem de um regime próprio de financiamento destinado à aquisição, construção ou remodelação de habitação própria permanente.

Este regime foi aprovado pela Portaria n.º 581/79, de 6 de Novembro, que passamos a transcrever, com as notas explicativas que nos parecem ser de incluir:

REGULAMENTO PARA A CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS PARA HABITAÇÃO PRÓPRIA PELOS SERVIÇOS SOCIAIS DAS FORÇAS ARMADAS, ATRAVÉS DA CAIXA ECONÓMICA DAS FORÇAS ARMADAS.

Artigo 1.º (Objectivo)

1 — Os empréstimos a conceder destinam-se à aquisição ou construção de habitação própria e permanente dos beneficiários titulares dos Serviços Sociais das Forças Armadas (SSFA) e seus agregados familiares.

2 — Igualmente, em casos especiais, poderão conceder-se empréstimos para grandes obras ou obras de remodelação das habitações próprias dos beneficiários titulares quando aquelas revistam carácter de absoluta necessidade determinada por imperiosa necessidade de adaptação a situações decorrentes da terceira idade ou de incapacidades físicas por aumento significativo do agregado ou por danos materiais imprevistos.

NOTAS:

1 — DESTINATÁRIOS

Podem pedir estes empréstimos os beneficiários titulares dos SSFA

2 — UTILIZAÇÃO DOS IMÓVEIS

Os imóveis adquiridos ou construídos com estes empréstimos destinam-se a habitação própria permanente dos beneficiários titulares e seus agregados familiares.

3 — DEFICIENTES

Poderão igualmente ser concedidos empréstimos para obras de remodelação das habitações propriedade dos beneficiários quando, entre outras causas, haja necessidade de as adaptar, em virtude de aqueles haverem contraído deficiência

Artigo 2.º (Exclusão)

1 — Não poderão ser concedidos os empréstimos previstos no n.º 1 do artigo anterior aos beneficiários titulares desde que os mesmos ou os seus familiares beneficiários:

a) Sejam, na área, proprietários de qualquer prédio urbano excepto se o mesmo não reunir condições adequadas ao agregado familiar do beneficiário titular ou se se encontrar arrendado ao tempo da sua transmissão para o beneficiário sem possibilidade de recurso a acção de despejo;

b) Sejam, na área, arrendatários de qualquer tipo de habitação dos SSFA, Cofre de Previdência das Forças Armadas (CPFA) ou de qualquer instituição de carácter social;

c) Tenham já beneficiado, ou estejam a ser beneficiados através dos SSFA, do COFA ou de qualquer instituição de fomento da habitação própria, de empréstimo destinado aos fins previstos no n.º 1 do artigo anterior, excepto se o empréstimo a conceder pelos SSFA se destinar ao expurgo da hipoteca constituída a favor daquelas instituições.

2 — Aos beneficiários titulares que se encontrem em qualquer das situações consideradas nas alíneas a) ou b) do número anterior poderão, no entanto, ser concedidos empréstimos nas condições que lhes forem definidas desde que os beneficiários se comprometam a fazer cessar aquelas situações dentro do prazo a acordar ou a fixar pelos SSFA.

3 — Não sendo respeitados pelos mutuários as condições ou os compromissos assumidos perante os SSFA, considerar-se-á rescindido o contrato de empréstimo, vencendo-se imediatamente todas as quantias em dívida.

NOTAS:

1 — POSSIBILIDADE DE ACÇÃO DE DESPEJO (Artigo 1096.º do Código Civil)

1 — O senhorio pode, porém, denunciar o contrato, para o termo do prazo ou da renovação, nos casos seguintes:

a) Quando necessite do prédio para sua habitação ou para nele construir a sua residência;

b) Quando se proponha ampliar o prédio ou construir novos edifícios em termos de aumentar o número de locais arrendáveis.

2 — O disposto neste artigo não é aplicável às casas de saúde nem aos estabelecimentos de ensino oficial ou particular.

2 — REQUISITOS NECESSÁRIOS

(Artigo 1098.º do Código Civil)

1 — O direito de renúncia depende, em relação a ele, da verificação dos seguintes requisitos:

a) Ser proprietário, comprador

ou usufrutuário do prédio há mais de cinco anos, ou independentemente deste prazo se o tiver adquirido por sucessão;

b) Não ter, na área das comarcas de Lisboa e Porto e suas limitrofes, ou na respectiva localidade quanto ao resto do país, casa própria ou arrendada há mais de um ano;

c) O senhorio que tiver diversos prédios arrendados só pode denunciar o contrato relativamente àquele que, satisfazendo às necessidades de habitação própria e da família, esteja arrendado há menos tempo.

3 — LIMITAÇÕES AO DIREITO DE DENÚNCIA DO CONTRATO (Artigo 1.º da Lei 55/79)

O direito de denúncia de contrato de arrendamento facultado pela alínea a) do n.º 1.º do artigo 1096 do Código Civil não pode ser exercido pelo senhorio da fracção autónoma de imóvel constituído em propriedade horizontal quando este regime for posterior ao arrendamento, salvo se tiver adquirido a fracção por sucessão.

(Artigo 2.º da Lei 55/79)

1 — O direito de denúncia de contrato de arrendamento facultado pela alínea a) do n.º 1 do artigo 1096 do Código Civil também não poderá ser exercido pelo senhorio quando se verificar qualquer das seguintes circunstâncias:

a) Ter o inquilino 65, ou mais, anos de idade;

b) Manter-se o inquilino na unidade predial há vinte anos, ou mais, nessa qualidade.

2 — Para efeitos da alínea b) do número anterior, considera-se como tendo a qualidade de inquilino o cônjuge a quem tal posição haja sido transferida, nos termos dos artigos 1110.º ou 1111.º do Código Civil, contando-se a seu favor o decurso de tempo de que o transmitente já beneficiasse.

4 — ÁREAS

(Circular n.º 54 dos SSFA)

As «áreas», para os efeitos dos artigos 2.º e 11.º do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 581/79, de 6 de Novembro, são as seguintes:

LISBOA — Círculo de 40 Km de raio com centro na Praça Marquês de Pombal.

PORTO — Círculo de 30 Km de raio com centro na Praça Humberto Deigado.

COIMBRA — Círculo de 25 Km de raio com centro na Sé Velha.

RESTANTES LOCALIDADES — Círculo de 20 Km de raio com centro no centro da localidade.

FORA DAQUELAS LOCALIDADES — Círculo de 20 Km de raio com centro na casa.

Artigo 3.º (Autorização)

Os empréstimos são autorizados pela comissão directiva dos SSFA e realizados através da Caixa Económica das Forças Armadas (CEFA).

Artigo 4.º (Garantia)

1 — Os empréstimos são garantidos por meio de hipoteca de propriedades urbanas, incluindo fracções em propriedade horizontal, terrenos de urbanização como tais definidos e legalizados, pertença dos beneficiários titulares e livres de qualquer ónus ou encargo, ou prédios em construção, devidamente aprovados sítos no território nacional e destinados a habitação permanente dos mutuários.

2 — Não são concedidos empréstimos sobre imóveis não pertencentes ao mutuário, ainda que este tenha autori-

zação dos respectivos proprietários para os hipotecar.

Artigo 5.º (Registo)

O empréstimo só poderá ser feito sobre hipoteca que na respectiva conservatória do registo predial seja provisoriamente registada com prioridade sobre qualquer outra, havendo também registo do ónus previsto no artigo 14.º

Artigo 6.º (Seguro)

1 — Os mutuários terão de efectuar e manter, em condições aceites ou a indicar pelos SSFA, o seguro respeitante ao imóvel objecto de garantia, constando da respectiva apólice serem os SSFA credores preferentes interessados no seguro.

2 — Considera-se rescindido o contrato mútuo, vencendo-se imediatamente todas as quantias em dívida, na falta de realização do contrato de seguro ou da sua renovação.

Artigo 7.º

(Condições de concessão dos empréstimos — Taxas de juros, prazos e limites)

1 — As taxas de juro, os prazos de amortização, os limites quantitativos dos empréstimos, as condições de pagamento das prestações de capital e juro e outras condições especiais são fixadas anualmente, com referência a

1 de Janeiro, por despacho do Chefe do Estado Maior General das Forças Armadas (CEMGFA), mediante proposta da comissão directiva dos SSFA.

2 — Quando as taxas de juro dos empréstimos anteriormente concedidos se afastarem marcadamente das taxas de juro que estiverem a ser praticadas pela CEFA, a comissão directiva dos SSFA poderá propor a actualização das primeiras até ao limite da taxa máxima então praticada pela CEFA, sendo a decisão da competência do CEMGFA.

3 — A primeira actualização das taxas de juro só poderá efectuar-se decorridos, pelos menos, três anos após a data da efectiva concessão do empréstimo; as actualizações seguintes só poderão ser realizadas depois de decorridos dois anos sobre a actualização anterior.

4 — Por despacho do CEMGFA, mediante proposta da comissão directiva dos SSFA, serão igualmente fixados a área para efeitos dos artigos 2.º e 12.º, os critérios sociais de convocação dos beneficiários titulares para concessão dos empréstimos e, se julgado necessário, as verbas que devem ser destinadas à aplicação daqueles critérios sociais.

NOTAS

1 — Taxa de juro para 1982 (Circular n.º 54 dos SSFA)

Para cada caso, será fixada a taxa de juro entre 6,5 por cento e 12 por cento ao ano, de acordo com os rendimentos dos mutuários e segundo a tabela A.

2 — PRAZO DE AMORTIZAÇÃO

(Circular n.º 54 dos SSFA)

a) O prazo de amortização será, em princípio, de 15 anos, podendo contudo, ser alargado para 20, 25 ou 30 anos, tendo em atenção o montante do empréstimo, a taxa de juro aplicada e o rendimento do mutuário; quando os interessados o desejem, a comissão directiva dos SSFA poderá autorizar que o prazo de amortização seja reduzido até 5 anos.

b) Os beneficiários cuja idade não lhe permita a amortização normal até aos 65 anos de idade, poderão ser contemplados, mediante a apresentação de seguro de vida pelo valor do capital que, nas condições normais, estará por amortizar ao atingirem aquela idade.

Artigo 8.º

(Taxa de juro inicial)

Os empréstimos são concedidos à taxa de juro inicial que for determinada à data do despacho de concessão do empréstimo, taxa que poderá ser actualizada nos termos dos n.ºs 2 e 3 do artigo anterior.

3 — MONTANTE MÁXIMO DO EMPRÉSTIMO

(Circular n.º 54 dos ssfa)

O montante máximo do empréstimo a conceder será de 1500 contos. Não poderá contudo ser atribuída importância superior à que resultar da multiplicação do montante da avaliação pela correspondente percentagem estabelecida na Tabela D, excepto no caso de esse produto ser inferior ao máximo do escalão imediatamente anterior, hipótese em que será concedido o maior dos dois valores.

NOTA: Dada a extensão deste trabalho, continuaremos a tratar do assunto no próximo número do «ELO».

EM PRINCÍPIOS DE MARÇO

CURSO DE APICULTURA NA SEDE DA ADFA

A Sociedade de Apicultura de Portugal vai dar um Curso sobre Apicultura numa sala da nossa Sede. (Palácio da Independência).

O curso constará de aulas teóricas nos dias 1, 2, 3, 4, 8, 9, 10 11 e 12 de Março de 1982 das 21 às 24 horas e de aulas práticas, no campo, durante um dos fins de semana.

Os participantes terão de adquirir uma máscara e um par de luvas que custarão cerca de 800\$00.

Estão abertas as inscrições para este curso, no Departamento de Educação e Cultura, até ao dia 25 de Fevereiro.

PROTOCOLO ASSINADO COM «A SOCIAL»

ATRAVÉS DA ADFA OS SÓCIOS PODEM FAZER SEGUROS EM CONDIÇÕES ESPECIAIS

A ADFA acaba de assinar um protocolo com a Companhia de Seguros «A Social» em que é prevista a realização de seguros para os sócios em condições especiais, desde que enviados através da Associação.

Esta colaboração de «A Social» agora conseguida vista garantir condições de melhor eficácia e qualidade, salvaguardando os in-

teresses dos sócios da ADFA de uma forma muito especial no campo específico dos seguros.

Desenvolvendo-se numa área que contempla, à partida, os seguros do Ramo Automóveis e do Ramo Incêndio, a colaboração daquela Seguradora poderá estender-se a outras zonas, pelo que será de todo o interesse para os sócios beneficiarem das condi-

ções que agora através da Associação são garantidas.

As delegações da Associação estarão em breve aptas a fornecer todas as informações sobre este assunto, assim como disporão dos meios necessários para encaminhar os associados para «A Social» ao abrigo do protocolo agora assinado. Terão, pois, os sócios que se dirigir às delegações ou à Sede em

Lisboa, onde será realizada uma formalidade simples a fim de, a seguir, se poderem dirigir à Companhia de Seguros.

A garantia de condições especiais para os sócios na realização de seguros através da ADFA é um processo que tem vindo a ser tratado pela Direcção Central desde há algum tempo e que constituía um objectivo fundamental a atingir.

A JOANITA

O PRIMEIRO E ÚNICO EXEMPLO NO NOSSO PAÍS DE DESPORTO INTEGRADO

Numa pequena garagem numa moradia de Linda-a-Velha, com 2 m de largura e uns 5 m de comprimento, em cujo corredor mal dava para passar uma cadeira de rodas; onde não há esgotos e fica inundada quando chove: aí é a sede de um clube que tem secções de ginástica para mais de 120 crianças, 60 adultos e uma secção de deficientes que praticam as mais variadas modalidades desportivas.

Tivemos uma entrevista com três dos seus dirigentes: José Pais, Secretário-Geral, Fernando Félix, vogal das actividades desportivas e Vítor Alcobia Secretário das actividades culturais.

O Grupo desportivo e recreativo «A Joanita», é uma pequena colectividade de Linda-a-Velha no Concelho de Oeiras, fundada há cerca de dois anos. Surgiu dum grupo de amigos que se juntavam numa pequena leitaria de nome «Joanita». Tem cerca de 300 sócios dos quais mais de 50% praticam desporto. Tem como principal particularidade para nós, o facto de ser a única no país que tem uma secção de deficientes. Este facto é tanto mais importante, quanto sabemos que no nosso país há mais de um milhão de deficientes. A integração dos deficientes no seio da sociedade passa também pela sua participação na vida dos milhares de pequenas e grandes colectividades. É de estranhar que grandes clubes como o Benfica, Sporting e Porto, por exemplo, não dediquem um mínimo de atenção a este problema. Esperemos que o exemplo de «A Joanita» sirva de incentivo para os clubes de todo o país.

«ELO» — Como surgiu a ideia de criarem uma secção de deficientes no vosso clube?

José Pais — Um grupo de deficientes começou a fazer treinos, mas não eram um clube; eram um grupo que se juntou para praticar uma actividade desportiva. Entretanto nasceu «A Joanita» e eles pensaram, e acho que muito bem, em agregar...se a nós, onde há toda uma estrutura que os poderia apoiar. Nós recebê-los muito bem e formaram uma secção autónoma.

«ELO» — Houve problemas na sua integração?

J. P. — De princípio eles andavam realmente aqui no clube, mas não havia aquela ligação que actualmente existe; havia direcção para um lado, ginástica para outro, deficientes para outro. Actualmente a coisa tem andado a juntar-se progressivamente. Já há uma comunhão de ideias; as pes-

soas já se juntam; eles já vêm muito mais à sede, que se todos os dias há aqui deficientes.

«ELO» — Como encaram os não deficientes esse convívio?

Vítor Alcobia — Pela parte que me toca, foi uma experiência nova — eu sou um bocado sensível a estas questões — inicialmente houve um choque, pois nós, a grande maioria dos portugueses, não estamos habituados a ligar estas questões. De princípio havia um certo receio, quase um mal estar! Um indivíduo não sabe como os há-de tratar. Não sabemos se se ofendem, se a gente os ajuda. Hoje em dia parece-me que já não há esse problema. Já lidamos taca-taco; já nem damos que eles são deficientes. Existe uma amizade plena.

Fernando Félix — Eu trato-os como outra pessoa qualquer. A deficiência deles não é cerebral, é de órgãos de locomoção. Eles pensam como eu, têm a mesma maneira de reagir, são pessoas como eu, não são deficientes! Quando falo com eles, tenho de aceitar o que eles dizem; sem estar com problemas, a pensar se parece mal ou bem. São pessoas tal e qual como nós. Não vejo sequer necessidade de estar com a «lamexazinha», o coitadinho!

«ELO» — Como reage a população da vossa localidade relativamente aos deficientes?

F. F. — A generalidade do Povo Português não está educada, de forma a entender os problemas dos deficientes. Ainda há muito «o coitadinho». Eu próprio tenho feito autocrítica a mim mesmo e acho que essa do «coitadinho» deve acabar.

As pessoas muitas vezes, ainda ajudam determinados núcleos de deficientes ou outras organizações similares, no sentido de fazer bem; aquele fazer bem do parecer bem, e não no sentido de ajudar as pessoas numa igualdade de tratamento.

«ELO» — Têm recebido apoio da Câmara Municipal de Oeiras?

J. P. — Tem havido apoio da Câmara e de uma forma muito mais completa do que de princípio prevíamos. Claro que há também toda uma série de obstáculos que são colocados ao pelouro do desporto pela própria Câmara. Mas de qualquer forma, penso que estamos a ser bastante apoiados.

«ELO» — Quais os apoios?

J. P. — Temos um sub-

sídio atribuído essencialmente à prática da nossa actividade de ginástica. Posteriormente, em virtude da possibilidade que a nossa secção de deficientes teve em se deslocar ao Algarve, e através da própria secção, fomos também subsidiados para o efeito. Estamos neste momento à espera de um outro subsídio, muito mais largo que anda por volta dos 600.000\$00, para a construção da nossa Sede, para além da doação do próprio terreno.

«ELO» — A Câmara oferece-vos portanto uma nova Sede?

Victor Alcobia — Só que neste momento surgiu-nos um certo entrave, através de um senhor engenheiro da Câmara que, segundo ele, o terreno

que nos iria ser doado estava destinado para outros fins. Parece-me que esse terreno estaria para pertencer à Igreja, para a construção de um parque de estacionamento de automóveis.

«ELO» — Consideram portanto que o apoio da Câmara tem sido positivo?

J. P. — A Câmara, através do seu pelouro de desporto, tem-nos apoiado bem, assim como também creio que se não fosse de facto esse apoio da CMO, não sei se neste momento ainda teríamos a chamada porta aberta. Não só por falta desse apoio monetário, como também, inclusivé, através deles, tivemos mais um ano de actividades de ginástica.

«ELO» — Tiveram dificuldades em porem a funcionar, este ano, as vossas aulas de ginástica?

J. P. — O problema que se nos deparou este ano, no início da nossa época ginica, foi que tivemos bastantes dificuldades; inclusivé iniciámos toda a nossa actividade um mês depois, em Novembro. Pois houve dificuldade na cédência do ginásio.

«ELO» — E o ginásio é suficiente?

V. A. — É um ginásio que serve minimamente os nossos anseios, porque se dispusessemos de um local mais vasto, teríamos muito mais crianças, para já não falar em adultos.

«ELO» — Quantas crianças têm?

V. A. — Temos à volta de 120 crianças e perto de 40 adultos.

«ELO» — E quanto a deficientes?

V. A. — A secção de defi-

cientes, é uma secção sulgeris, pois somos o único clube a nível Nacional que dispõe de tal secção. A sua Direcção está entregue à professora Regina Peyroteu que lhes ministra uma série de actividades desportivas, onde está também incluída a ginástica. As práticas que actualmente praticam são: Basquetebol, Natação e Atletismo.

«ELO» — Para além das actividades desportivas que actividades têm no campo cultural?

V. A. — A actual Direcção tem apenas dois meses de existência. Já avançamos com uma biblioteca — que está em embrião — essencialmente com livros oferecidos. Além disso, estamos a pensar levar a efeito algumas exposições e visitas de estudo especialmente para as crianças.

«ELO» — Qual o papel dos deficientes nesse campo?

V. A. — Tudo o que neste clube é feito temos sempre de contar com eles... E chamam sarau, seja o que for, chamamo-los sempre para nos auxiliarem; se bem que eles tenham pouco tempo livre, pois têm quase todo o tempo preenchido com as suas actividades desportivas.

«ELO» — O vosso clube tem problemas de representatividade ao nível de deficientes, como aconteceu nomeadamente com a vossa ida ao Encontro Internacional do Algarve?

V. A. — Isso foi um despoletar de situação, que muito dificilmente se irá repetir. Porque, quanto a mim, o EIA foi muito importante e a «Joanita», ali marcou presença.. foi um exemplo e no próximo encontro, quase que tenho a certeza, não seremos excluídos.

«ELO» — Qual o apoio que têm recebido da DGD?

J. P. — É uma entidade que de uma forma ou outra tem colaborado connosco. Nomeadamente no primeiro ano de ginástica, foi através deles que conseguimos 3 monitores para as nossas classes de ginástica e alguns aparelhos para a actividade ginica. Subsidiaram-nos também, em parte, os encargos com os monitores. Este ano, talvez até por descuido da nossa parte, esse auxílio não tem sido tão grande como o ano passado.

«ELO» — Foram afectados pelo corte dos subsídios aos monitores decidido pela DGD?

J. P. — Pois, precisamente talvez por causa desse corte, este ano praticamente ainda não fomos subsidiados... foram-nos cedidos apenas 10.000\$00.

«ELO» — Que pensam da ADFA?

V. A. — A ADFA, são os nossos parceiros já de há muito tempo. Há umas relações muito grandes de amizade entre a ADFA e a «Joanita»; relações essas que além de as querermos manter, têm que ser cada vez mais enraizadas. Como sabe, a nossa equipa de deficientes, por exemplo a de basquetebol, tem de ter um adversário que é normalmente a ADFA; os nossos eternos adversários.

«ELO» — É a única equipa com quem mantém relações regulares?

J. P. — Já tivemos contactos com uma equipa de basquetebol aqui da zona. Falamos como directores do Cruz-Quebradense, para fazermos um jogo com eles, no seu campo.

«ELO» — O Cruz-Quebra-

dense vai ter uma equipa de basquetebol?

V. A. — Eles já têm uma equipa de basquetebol, não são deficientes. Vão jogar connosco em cadeira de rodas; estão muito entusiasmados com isso e os nossos também.

«ELO» — O que pensam da criação da Federação Portuguesa de Desportos para Deficientes?

J. P. — Penso que será a altura ideal e que inclusivé já se deveria ter arrancado há muito tempo. Porque, de facto, há falta de estruturas. Sem a Federação, fica ainda muito mais difícil todo o trabalho que se pretenda fazer. Pela parte que nos toca, daremos todo o apoio ao arranque e à possível existência dessa Federação... Assim que essa Federação for fundada, faremos a nossa filiação, tal e qual como já nos inscrevemos na Federação de tiro com arco, com atletas deficientes.

«ELO» — A professora Regina Peyroteu tem sido uma das vossas melhores colaboradoras, nomeadamente no trabalho com os deficientes?

V. A. — Se não fosse a professora Regina, esta Secção não existia e um dia que ela abandone a «JOANITA» eu não sei mesmo se a Secção continuará. Não temos cá mais ninguém com os seus conhecimentos, sobretudo técnicos. É realmente a maior dinamizadora; com ideias, contactos, toda esta série de conhecimentos que ela tem e a boa vontade que ela faz isto, muito gratuitamente. Aliás, além de ser gratuitamente, ela deve ter as suas despesas com isto tudo.

Por estes motivos, a Direcção está-lhe extremamente reconhecida; pois se não fosse ela, nada disto existia.

«ELO» — Também nós estamos muito agradecidos à «JOANITA»; pois mostraram-nos como é possível, partindo praticamente do nada em matéria de estrutura, mas de muito em vontade humana que esta é afinal, como se prova, o factor fundamental.

SÓCIOS DA DELEGAÇÃO DE SETÚBAL FALECIDOS

Mais dois sócios da ADFA, estes pertencentes à delegação de Setúbal, faleceram recentemente.

O sócio n.º 5497, José Manuel de Campos, faleceu no Hospital de Santa Maria, em Lisboa, no passado dia 8 de Janeiro.

No dia 13 de Janeiro, faleceu no Instituto de Oncologia, em Lisboa, o sócio n.º 1271, José Monteiro Martins.



O sócio falecido José Monteiro Martins

SÓCIO RESIDENTE NO LAR MILITAR FALECEU



Faleceu no passado mês de Dezembro de 1981, o nosso sócio n.º 537, António Arrabaco Grou, que residia no Lar Militar, sendo portador da Deficiência denominada «Tetraplegia» com 100% de incapacidade (DFA).

Tudo indica que a razão do seu falecimento tinha a ver com a sua deficiência, tendo falecido no Hospital Militar Principal onde se tinha deslocado a uma consulta.

Recorde-se que o falecido sócio tinha sido deficientado no cumprimento do Serviço militar, que servia como pára-quedista no ano de 1973 na ex-província de Moçambique.

QUEIRAM CONSIDERAR-ME ASSINANTE DO «ELO»

ÓRGÃO CENTRAL DA A. D. F. A.

NOME

MORADA

LOCALIDADE

CÓDIGO POSTAL

Para o que junto envio a quantia: P

PORTUGAL

ASSINATURA ANUAL 200\$00

ASSINATURA SEMESTRAL 100\$00

ESTRANGEIRO

ASSINATURA ANUAL 400\$00

ASSINATURA SEMESTRAL 200\$00

Assinale no respectivo quadrado com um X o que lhe interessa

A verba correspondente pode ser enviada em Cheque ou Vale de Correio

Recorte e envie à

Redacção do «ELO»
Palácio da Independência
Largo de S. Domingos
1194 Lisboa Codex

2.º PRÉMIO DOS JOGOS FLORAIS

Publicámos no último número do «Elo» os 1.º prémios (narrativa e poesia) dos Jogos Florais. Neste número publicamos os 2.º prémios que são dos mesmos autores, embora o da narrativa seja assinado por pseudónimo diferente.

Entretanto apresentamos a seguir a biografia dos dois autores, mantendo-se o da poesia no anonimato.

NARRATIVA

DIÁLOGO DE NERVOS

Por: RUI OLAVO

A guerra deixou feridas, cicatrizes à vista de quem as queira ver em milhares de jovens, homens feitos, pais de filhos na idade da razão, a abrir, muitos deles, os olhos para a compreensão adulta. Nunca compreenderão a angústia daquele drama dos seus progenitores. E oxalá que nunca cheguem a compreendê-la por experiência vivida.

Mas há quantos anos já a gente não se vê. E há quantos anos medimos, no pensamento, a fisionomia e a estatura metida no camuflado de cada um!

Com que comovida emoção folheio o álbum das fotografias a amarelecer. Os filhos seguem, em redor, o rumo do dedo que aponta: este é o Horia que me pediu para ler as cartas da Mãe e da namorada; aquele, ali, o Lisboa que gaguejava a contar anedotas e peripécias do arco da velha de faia da cidade, este aqui, bigodes de rufia, chamávamos-lhe o Breda por a levar para as picadas, derreado dos calos e a resmungar impaciências.

Dei conta lá outra vez aquela história da granada, a cada passo insistis o meu filho mais novo, nas noites de Invernã, à farsura, com o vento a intrometer-se na conversa, por debaixo da telha vã da cozinha velha.

E lá tenho eu de começar de novo, já não sei quantas vezes lhe repeti coisas feias da guerra que mal percebe, mas há-de entender um dia.

E os pretos são maus? perguntou-me assustada a Ana Maria, mais entendi na idade. Não filha, os pretos são gente do mesmo sangue que o nosso. Também eles têm pai e mãe, mulher e filhos e uma história muito triste para contar.

Pai conta outra vez aquela história do barco de borracha que virou e os teus colegas morreram entre crocodilos, nas águas negras do rio.

É todo um diálogo dos sentidos, dia e noite. Até nos sonhos.

Alguém me deu as boas tardes. Deixá-lo. Que se lixe. Isso é lá com eles. Para mim não há boas tardes, nem bons dias. Os ladrões roubaram-me o sossego dos olhos que às vezes não conhecem ninguém.

Boa tarde, respondi sem propósito nem convicção, com o vulto a sumir-se na curva da calçada íngreme da minha rua. Por certo nem me ouviu. Ou talvez sim.

O gajo ficou esgrouviado depois que veio lá de fora! E aquele grupinho, a matar o tempo e a dizer inutilidades, nas tardes mornas de domingo, à porta da taberna: Tem bô corpo p'ró trabalho e o Estado ainda lhe paga para não fazer nada.

Tem boa reforma, atalhou o outro.

E aquelas galgas que o gajo mete, da granada, do barco, da mercedes que voou e deixou a baloçar no galho da palmeira os farrapos do camuflado do primo que lá ficou.

Apetecia-me gritar, fugir daqui, meter uma bala nos ouvidos, não tivesse dois filhos pequenos a pedir pão e outro na barriga da mão.

Pulhas, pulhas é o que vós sois. Por trazer camisa lavada em troca da mão, da mão que me levou o d'abo.

A mão. A mão é o menos. Ainda tenho outra para vestir a tal camisa lavada e meter os dentes a dentro a algum desses pulhas. O pior é o que me vai cá por dentro, a revolta acesa da minha inutilidade, a minha presença abandonada no vácuo em que me desconheço. Apetecia-me partir os dentes àqueles cornos todos que me chamam maneta.

Olha aqui o Ganhão, esguio, parece uma palmeira. Sempre a assobiar, de morreiro às costas para as operações. Foi o primeiro do pelotão que tombou na picada e era o mais forte de todos! Tinhas a mania do barrete vermelho em vez do capacete. Uma bala furou-to. Bem te dizia o alferes que um dia, era uma vez um Ganhão...

Um dia, a clarear a manhã, trincou a cabeça numa cobra a cair-nos na cara, corpo moído no buraco da trincheira. Lá me contaste a tua

VIEIRA CABRAL

BIOGRAFIA

nasci. natural. coimbra. ano 47. sé nova. serenatas. repressão. cães. polícias. casapiano. aprendiz. electricista. camelo. signo leão. quase criança. militante. de verdade. casado. civil. «t. f. p.»* (profissional imposto). desportista. fundista. utópico. optimista. grafista. assinante do «elo». compro «o ponto». leio. penso. escrevo. AMO. EXISTO.

* «t. p. f.» — trabalhador da função pública.

ADFA-AID

Sabemos que somos. Internacionais. Desiguais.

Sabemos que somos. Homens do futuro presos ao presente juntos a outros mais.

Sabemos que somos. Tratados ocasionais.

Sabemos. Da fome e da fartura de injustiça.

Sabemos. Da luta em troca de preguiça.

Sabemos. De amor amando-pertencendo.

Queremos. Vencer por direito-construindo.

Exigimos. Consagrar nossa vida-possuindo.

SOMOS!

«vieira cabral»
10-81

CONVERSAS SOBRE TEATRO NA ADFA

Para dar cumprimento às conclusões do último congresso da ADFA, realizaram-se durante os meses de Novembro e Dezembro várias «Conversas sobre teatro». Para estas «conversas» foram convidados alguns autores e actores teatrais, visando a dinamização dos sócios para a prática e criação de um grupo teatral na ADFA.

Estes debates tiveram início com a presença do dr. Luís Francisco Rebelo que nos falou da História do Teatro em Portugal e das dificuldades levantadas pela censura à realização de algumas peças. Falou-nos ainda da «facilidade e mestria» com que os censores riscavam a azul tudo o que não convinha fosse dito, chegando a mutilar de tal modo os textos de algumas peças, que elas se tornavam impossíveis

a compreensão. Foram-lhe colocadas, pelos assistentes, várias questões sobre as possibilidades de realização de teatro por deficientes e quais as peças teatrais com possibilidades de serem representadas pelos deficientes.

Tivemos em seguida a presença do actor Rogério Paulo, que falou dos diversos trabalhos e tarefas que cada pessoa pode ter na elaboração

de uma peça teatral. Desde o autor da peça até ao ponto, passando pelo carpinteiro, coreógrafo e costureiro, todas as tarefas são importantes para que se realize um trabalho válido e responsável. Sugeriu, ainda que cada um de nós trouxesse aspectos culturais, contos tradicionais, cantigas e músicas populares, poesias da sua região de origem e que este material fosse tornado como base de arranque de um grupo cultural com diferentes aspectos entre os quais a expressão dramática. O terceiro convidado foi José IVana, actor e encenador que debateu connosco aspectos do teatro popular e da sua própria experiência nos diversos sectores teatrais. Como sugestões para

prio esclarecimento dessa uma iniciação teatral, aconselhou-nos à leitura colectiva de textos a técnica das sombras chinesas, o teatro de marionetas e o de fantoches. Salientou que estes últimos aspectos têm sido ultimamente utilizados e grandes resultados positivos, especialmente para nós deficientes que, por vezes, temos dificuldades em permanecer muito tempo de pé, todavia, poderemos, mesmo sentados nas nossas cadeiras de rodas promover um espectáculo, quer de marionetas, quer de fantoches e mes-

mo de leitura e interpretação de poesia.

Queremos deixar claro, no entanto, que mesmo em cadeiras de rodas não nos são cortadas as hipóteses de participarmos na feitura de qualquer peça sob qualquer aspecto.

Por último, contámos com a presença do dr. Costa Ferreira, dramaturgo, actor e autor, que por sua vez analisou connosco as possibilidades apresentadas pelo teatro para a reintegração dos deficientes na sociedade e o próprio esclarecimento dessa mesma sociedade acerca das nossas deficiências, os porquês dos nossos traumas, em contrando, em conjunto, soluções para os minimizar pela expressão teatral.

Como conclusão podemos in-

ferir que a prática teatral não nos está vedada pelo simples facto de sermos deficientes, antes, bem pelo contrário, ela será o veículo para conseguirmos resolver a maioria das limitações que sentimos por os outros nos considerarem diferentes e, muitas vezes, incapazes de realizar actividades vulgares.

Apesar de terem sido até agora poucas, mas as experiências em Portugal, nós queremos formar o nosso próprio grupo de teatro e demonstrar sermos capazes de o fazer. Portanto, contámos também contigo. Queremos continuar e aproveitar a boa vontade e saber e colaboração mostrados pelos nossos convidados.

Inscribe-te na ADFA, participa e dá sugestões.

JOSÉ GONÇALVES MONTEIRO

BIOGRAFIA

José Gonçalves Monteiro concorreu aos Jogos Florais ADFA/81 e ganhou os três primeiros prémios de «Narrativa».

O primeiro prémio foi atribuído ao conto «Os Olhos Encheram-se-me de Lágrimas» que foi publicado no número de Novembro do «Elo».

José Gonçalves Monteiro nasceu a 20 de Junho de 1940, natural da freguesia de Espadanedo, concelho de Cinfães.

Frequentou o Curso de Oficiais Milicianos em Mafra e o de Minas e Armadilhas em Tancos.

Cumpriu o serviço militar na Guiné e ficou deficiente em Outubro de 1964. Depois de submetido a várias operações foi-lhe atribuído o grau de desvalorização física de 75%.

Actualmente é major e encontra-se na reforma extraordinária. Publicou em 1974 um livro de poesia — «Palavras do Averso». Dedicou-se ao jornalismo literário e à recolha de textos literários populares. Brevemente sairá um outro livro de poemas e um livro de Contos Populares.

ADFA PRESENTE NA NAUTICAMPO

Tornando-se imperioso a sensibilização da opinião pública para a problemática do deficiente, de forma a conseguir-se uma integração social plena, a ADFA empenhar-se-á, durante este ano, com a experiência colhida durante o AID, em jornadas de sensibilização, dentro das diversas áreas possíveis, nomeadamente no âmbito cultural, desportivo, etc.

Assim, aproveitando as Feiras Internacionais de Lisboa com maior número de visitantes, a ADFA irá estar presente em algumas delas, num pavilhão cedido pela FIL. A primeira a ter a nossa presença será a NAUTICAMPO de 19 a 28 de Março próximo.

Contamos desde já com a presença de todos os sócios que visitem a NAUTICAMPO no nosso Stand.



A PALAVRA AO LEITOR



TRANSPORTE E DEFICIENTES

Por LEONOR COUTINHO

As necessidades de transporte dos deficientes são relativamente difíceis de equacionar apesar de ser relativamente fácil afirmar que a organização actual do sistema urbano não permite a sua satisfação em termos aceitáveis.

A primeira dificuldade provém de o termo deficiente abranger situações extremamente diversificadas.

Existem obviamente deficiências que não têm influência na capacidade de locomoção no meio urbano e para esses deficientes não existe senão o problema do sistema de transportes e de rede viária que todos ressentimos: transportes públicos insuficientes, invasão pelo automóvel de todo o espaço urbano não deixando espaços livres para o peão se mover em segurança e tranquilidade, distância e custos de transporte cada vez maiores, degradação da via pública.

Entre as pessoas com dificuldades de locomoção existe uma grande variedade de situações, desde os deficientes auditivos e visuais para os quais as condições de locomoção são cada vez mais inseguras e penosas até aos deficientes motores que se podem apenas deslocar em cadeiras de rodas sem esquecer a grande maioria das pessoas que tendo embora dificuldades de locomoção se podem deslocar com muletas ou com próteses, os idosos, as mulheres grávidas ou os que transportam crianças.

Se existe uma nítida tendência a planear para o homem são, adultos, viajando só e já agora de carro também acontece que ao focar o problema dos deficientes se fala apenas daqueles que utilizam cadeiras de rodas.

No entanto reivindicar uma solução global e uniforme para o problema do transporte de deficientes é tão ilusório como pretender que todas as necessidades de transporte de toda a população têm uma única solução e protelar no fundo a discussão e introdução de medidas concretas que resolvam os problemas específicos de todos aqueles que compõem a população de uma zona.

Para analisar as medidas que podem ser adoptadas para melhorar as condições de transporte dos deficientes podemos tentar construir uma

tipologia em 7 grandes tipos de situações do deficiente face ao transporte. Os conceitos base desta tipologia encontram-se expressos no quadro junto e foram baseados num estudo realizado sobre o assunto pela universidade de TENNESSEE na USA em 1978.

Apesar desta tipologia apresentar enormes simplificações e responder por tudo ou nada (sim ou não) aos critérios apresentados ela permite no entanto revelar uma gama de acções possíveis que analisamos seguidamente:

Grupo 1 — pode ser ajudado na utilização do automóvel (lugares de estacionamento acessíveis...)

Grupo 2 — pode desejar alterações mais ou menos complexas na rede e nos veículos de transporte público (alterações nas entradas dos veículos, política de informação para não visuais...)

Grupo 3 — depende essencialmente de uma ajuda económica personalizada.

Grupo 4 — pode beneficiar da utilização de um sistema de táxis ou de autocarros sem percurso fixo e funcionando por rádio telefone.

Grupo 5 — necessita de beneficiar de tarifas bonificadas para a utilização do sistema de táxis ou de um sistema de autocarros sem percurso fixo.

Grupo 6 — necessita da existência de autocarros especialmente adaptados (rampas, elevadores) e podendo ter acesso a todos os locais de origem e destino das deslocações funcionando portanto sem percurso fixo.

Grupo 7 — põe um problema geral de ajuda personalizada para a utilização dos únicos veículos que lhe são acessíveis (ambulâncias...)

Sem procurar aprofundar estas observações forçosamente discutíveis e extremamente limitadas salienta-se o interesse de proceder a tipologias de necessidades para poder inventariar as necessidades de deslocação de uma região.

De notar a extrema diversidade de situações tipo de pessoas deficientes face aos transportes e o perigo de se optar sem reflexão por uma estratégia de acessibilidade total da rede de transporte públicos se tem relevado não ser lógica nem eficaz tanto do ponto de vista funcional como económico.

Assim como as necessidades de deslocação de população «válida» não são resolúveis por um único modo de situações específicas da população deficiente não se compadecem com uma única solução uniforme.

Parece evidente que as redes de transportes públicos têm que integrar as necessidades de transporte dos deficientes, no entanto o modo como podem responder a essas necessidades é forçosamente diversificado.

No nosso país as redes de transportes públicos e a infraestrutura viária apresentam deficiências enormes para todos os seus utilizadores o que parece indicar que não será a sua necessária adaptação que poderá trazer uma resposta rápida e eficaz às necessidades mais agudas da população deficiente, podendo no entanto a sua melhoria vir facilitar o recurso de todos ao transporte público em condições aceitáveis.

Deverá no entanto ser considerado prioritário adaptar os veículos de transporte público aos utilizadores do grupo 2 que a ela facilmente poderão ter acesso e adoptar sistematicamente a via pública a sua utilização por todos os que a ela têm acesso e também, portanto, aos deficientes que se deslocam em cadeiras de rodas.

Deverá ser considerado prioritária a criação já anunciada pela Carris de um sistema de autocarros munidos de elevadores e rampa que não tendo percursos fixos possa responder às necessidades dos deficientes (origens e destinos diversificados e tráfegos pouco intensos). Este sistema, quando eficazmente dimensionado, permitirá a garantia de transporte aos deficientes que não podem ter acesso à restante rede de autocarros, eléctricos e metro, devendo fazer parte da rede para a resposta e necessidades específicas dos grandes deficientes motores e de outras camadas da população para deslocações porta a porta.

Poderá ser um verdadeiro serviço de rádio-táxis colectivo acessível a toda a população.

A próxima criação do embrião deste serviço e a adopção recentemente publicada no diário municipal da CM de

Lisboa (editais n.º 141/81) e n.º 142/81) de normas para transporte também as necessidades de eliminação de barreiras arqui-

tectónicas para deficientes são obviamente passos importantes para a melhoria das condições de transporte na cidade

de Lisboa e um incentivo ao prosseguimento de um programa de acção tanto na capital como no país inteiro.

O HOMEM E AS PLANTAS

Por: LUCÍDIO DIAS

Tal como o ser humano, também as plantas têm necessidade de ser, uma vez por outra, revitalizadas.

Deste modo, iremos tratar neste número da revitalização das plantas, bem como de outras situações inerentes à planta.

Revitalização das plantas

As necessidades de humidade das plantas são geralmente satisfeitas fornecendo-lhes a quantidade de água mais adequada. No entanto, algumas plantas ganham em ser mergulhadas brevemente em água de vez em quando.

Metendo o vaso dentro de água, a água penetra na terra e elimina o ar contido entre as partículas desta, arrastando ao mesmo tempo parte dos resíduos. Quando a planta seca, o ar é automaticamente renovado. As plantas lenhosas como o hibisco (Planta da família das malváceas, a que pertence a rosa-da-china), o abutilão, etc., dão-se bem com este tratamento.

A maneira mais simples de proceder consiste em meter o vaso dentro do lava-louças, cheio de água morna e não calcária, de modo a que a água fique um pouco abaixo do rebordo do vaso. Quando deixam de aparecer bolhas de ar à superfície da terra, pode retirar-se o vaso de dentro de água.

Humidade do ar

É fácil fornecer à planta a quantidade de água de que necessita, mas já é mais difícil manter o ar suficientemente húmido. Nas casas com aquecimento central, o ar é demasiado seco para todas as plantas. Não basta colocar humidificadores em cima dos

irradiadores. Se o parapeto da janela for grande, podem colocar-se aí as plantas, pois esse local é menos seco. Podem também meter-se as plantas num recipiente cheio de turfa húmida, mesmo que este seja colocado em cima de um irradiador. Esse recipiente pode ser uma caixa de vidro, improvisando-se assim uma estufa.

A melhor maneira de elevar o grau de humidade do ar consiste em utilizar humidificadores eléctricos, os quais só têm o inconveniente de serem um pouco ruidosos. Pode também utilizar-se um «spray» manual, processo simples e barato, mas que só é eficiente se as pulverizações forem frequentes.

Como alimentar as plantas

Todas as plantas em crescimento precisam de alimento, e assim que o conteúdo nutritivo da terra se esgota (o que pode acontecer em poucas semanas), tem de se fornecer à planta alimento novo; de outra maneira, o crescimento ataraxa-se e a planta torna-se mais susceptível às doenças.

Uma vez que terra boa é rica em elementos nutritivos, pode mudar-se a planta de vaso a intervalos regulares, em vez de a alimentar. Se o leitor não quiser dar-se a esse trabalho, pode comprar no comércio um preparado próprio para o efeito, à base de adu-

mentos químicos ou orgânicos, que é ministrado à planta com o regador. Plantas mais exigentes em nutrientes, como a glaxínia (Gloriosa dos jardins), podem receber quase todos os dias um soluto nutritivo; outras plantas de crescimento mais lento contentar-se-ão em ser alimentadas de quinze em quinze dias.

A exposição ao sol

São poucas as plantas que, como os cactos e as plantas suculentas, podem estar ao sol durante o dia todo. Mais tarde dar-se-ão indicações no que se refere à quantidade de sol necessária a cada uma das várias plantas que iremos referindo.

A maioria das plantas dá-se melhor numa janela virada a leste. Uma janela virada a oeste é igualmente apropriada, mas a temperatura costuma ser mais baixa durante a manhã. O sol incide durante pouco tempo e com pouca intensidade em qualquer desses locais, pelo que as plantas aí colocadas toleram bem essa exposição. Pelo contrário, as plantas colocadas numa janela virada ao sul devem ser protegidas do sol entre as 10 horas da manhã e as 4 h. da tarde. A melhor maneira de regular a quantidade de luz solar é por meio de estores de tabuinhas. mas uma cortina vulgar ou um toldo colocado pelo lado de fora da janela também as protege eficazmente do sol.

É BOM SABER QUE...

O VIDRO... PEDRA PRECIOSA

O vidro apareceu pela primeira vez nas janelas, aí pelo ano 800 da nossa era, quando começaram a empregá-lo nas aberturas praticadas nas paredes das igrejas. Os castelos feudais tinham poucas janelas ou outras aberturas nas paredes exteriores. No tempo da rainha Isabel, eram raras as casas, em Inglaterra, mesmo entre as melhores, que se permitiam o luxo de ter janelas providas de vidraças, ma-

terial que era, então considerado como pedra semi-preciosa.

Quando os poucos cavaleiros, ingleses que possuíam tais janelas, fechavam as suas mansões, para passar uma temporada longe do lugar da residência habitual, levavam consigo as vidraças e ainda no século XVI, estas não passavam para o poder dos herdeiros da casa solarenga como parte integrante desta, mas eram consideradas propriedade à parte que o testador podia legar a quem melhor lhe apetecesse.

ANEDOTAS

— Eu conheci a minha mulher três anos antes de casar com ela.

— Pois eu conheci a minha, uma semana depois.

— Outra vez com vinte minutos de atraso! O senhor não sabe a que horas os seus camaradas começam a trabalhar?

— Não senhor. Nunca estou presente quando eles chegam.

PROVÉRBIOS

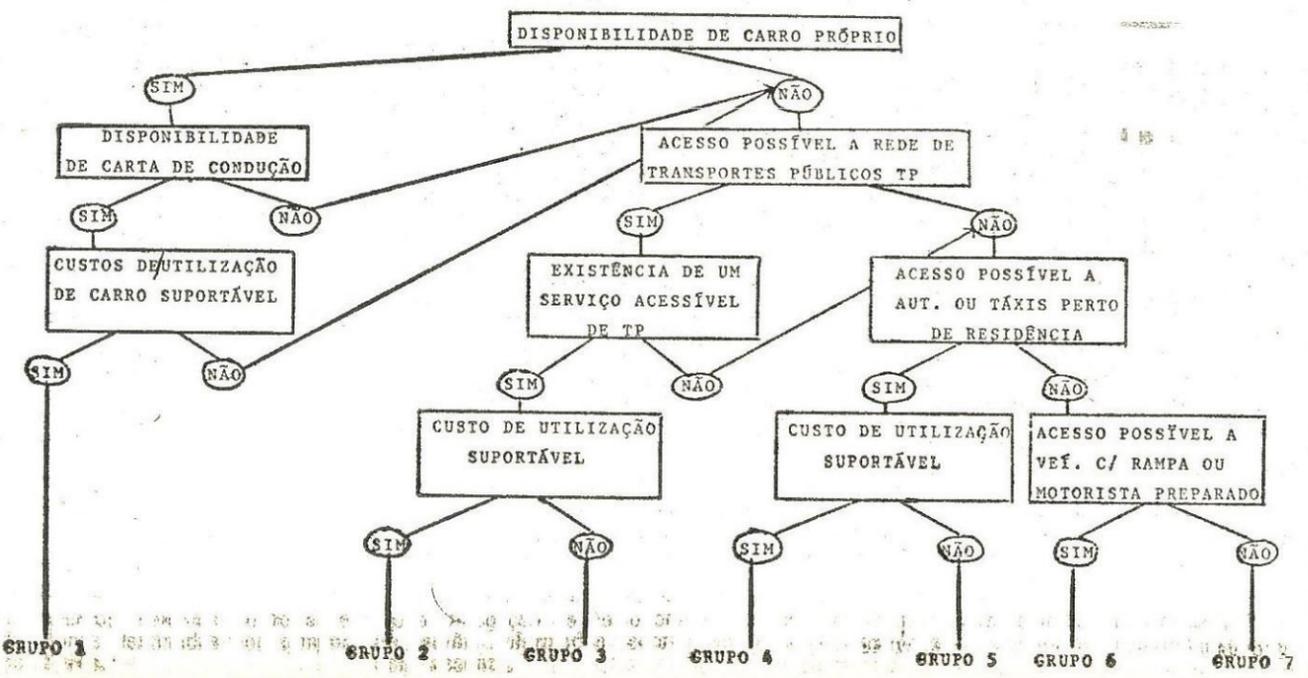
Se és juiz, examina. Se és tirano ordena.

Mau é não trabalhar e o pior é querer justificá-lo.

Pode haver sofrimento no dor, não no temor.

Na casa de quem joga a alegria pouco mora.

ESTRUTURA DAS NECESSIDADES EXPRESSAS POR UMA POPULAÇÃO DE PESSOAS DEFICIENTES



PHAB-UM EXEMPLO DE INTEGRAÇÃO SOCIAL QUE NOS VEM DE INGLATERRA

A PABH - Physically Handicapped and Able Bodie — é uma organização existente em Inglaterra, cujo objectivo fundamental é a integração do deficiente na sociedade. Conta com cerca de 300 clubes e mais de 8000 sócios, dos quais mais de 50 por cento não são deficientes.

Foi fundado em 1957, realizando portanto este ano as

mente salutar para ambas as partes. Existem também núcleos de jovens que, por terem mais tempo disponível e a generosidade própria da juventude, desenvolvem uma grande e útil actividade.

O PHAB funciona como um centro coordenador; contacta com as empresas a fim de arranjar empregos e resolver outros problemas específicos, com escolas, hospitais, em-

tactos não oficializados com outros países. No entanto, reconhece Miss Collins, essas relações são ainda poucas e inconsistentes.

O PHAB recebe algum apoio oficial, mas apoia-se sobretudo nas comunidades locais e nos seus sócios.

Em Portugal não há nenhuma organização no género; as Associações, talvez pelo facto de se encontrarem muito vira-

das para a luta reivindicativa, descuram este estilo de trabalho. A ADFA, através da sua secção de desporto e da de procura e oferta de emprego, tem dado uns ténues passos nesse sentido. O último Congresso aprovou uma série de teses que apontam nesse sentido. A passagem da teoria à prática, no entanto, é sempre muito difícil, sobretudo se se criaram hábitos burocráticos que, quando excessivos, todam a imaginação e a criatividade e prejudicam a operacionalidade. Para terminar, não queremos deixar de focar o cariz profundamente humano e nobre de Miss Collins que cativou toda a delegação da ADFA, por esse motivo lhe oferecemos um ramo de flores. A toda a delegação do PHAB expressamos também a nossa simpatia.

O trabalho com deficientes e para deficientes é um trabalho difícil, esforçado e moroso; exige, a quem a ele se dedica, um grande amor e desinteresse; não tenho medo de utilizar a palavra amor numa época em que ela tão esvaziada está de conteúdo, numa época em que tudo é feito de baixo da lógica fria dos computadores; ao sabor dos números inabaláveis dos orçamentos; dos interesses, quantas vezes inconfessáveis de certos políticos! Pois quem não tiver esse sentimento profundo, nesta causa, melhor é não o fazer contrariado.



A delegação do PHAB e da ADFA no Algarve

suas bodas de prata no próximo mês de Abril.

Tivemos oportunidade de conhecer esta organização no encontro internacional do Algarve. De uma entrevista com uma das suas dirigentes — Gillian Collins — procuraremos dar uma imagem dessa Organização e das suas actividades.

O principal problema que se coloca, é o da integração do deficiente na sociedade. Esta questão não é tão simples e pacífica como pode parecer à primeira vista; desde o princípio da industrialização que se começaram a criar escolas especiais para deficientes, numa atitude pseudo-humanista, mas de facto profundamente discriminatórias. As energias canalizadas no ensino especial deveriam antes ser canalizadas no ensino integrado; pois não há melhor escola para um deficiente que a sua relação com os outros.

É um facto que há problemas nessa integração, mas eles sobrevivem essencialmente da forma como a sociedade as encara. Os problemas técnicos são os de mais fácil resolução, uma vez que o desenvolvimento da tecnologia permite que um grande número e variedade de profissões sejam acessíveis aos deficientes, a eliminação das barreiras arquitectónicas e a existência de muitas e aperfeiçoadas próteses dão uma relativa independência aos deficientes.

Tendo tudo isto em conta, o PHAB lançou-se na criação de uma organização que, admitindo como sócios deficientes e não deficientes, permite, desde logo, um trabalho extrema-

presas de transporte, câmaras municipais, etc. São, enfim, os próprios deficientes a tomar em mãos os seus problemas, «furando por todo o lado». Certa vez, disse-nos Miss Collins, puseram um presidente da Câmara numa cadeira de rodas de forma que ele se apercebesse na prática dos problemas dos deficientes.

Quanto aos empregos, existe em Inglaterra uma quota obrigatória de emprego de 5 por cento. Em Portugal esta quota não existe, excepto nalguns sectores como por exemplo os bancários onde na prática não é aplicado. Há por vezes, disse-nos Miss Collins, problemas com a entidade patronal que pretende pagar ordenados inferiores aos deficientes. No entanto, os maiores problemas verificam-se nos centros de trabalho protegido.

Em Inglaterra não existe obrigação de reintegração dos deficientes de trabalho, mas, de uma maneira geral, ela pratica-se.

No campo desportivo, segue-se também o princípio de que o deficiente pode também praticar desporto com pessoas normais, assim como nos campos culturais e recreativos; existem inclusive centros de férias conjuntos, dirigidos por esta organização. Um exemplo do desporto integrado é o hóquei em campo, onde um indivíduo normal empurra a cadeira e o deficiente joga com o stique.

O paternalismo e uma excessiva protecção ao deficiente é considerado errado, sendo este um dos principais motivos pelo qual os deficientes congénitos têm maior dificuldade de integração do que os que adquiriram a deficiência numa idade já adulta, em que já tinham adquirido hábitos de independência.

O PHAB considera que este movimento de integração dos deficientes que existe em Inglaterra e também um pouco em todo o mundo, devia ser conjunto. Desenvolvem, por isso, desde já, relações com a Bélgica, EUA, Hong-Kong e Áustria; e ainda con-

ANO INTERNACIONAL DO DEFICIENTE

ADFA SUBSCREVEU MANIFESTO DO SINDICATO DOS PROFESSORES DA GRANDE LISBOA

O Sindicato dos Professores da Grande Lisboa, no âmbito da sua acção na comemoração da Ano Internacional do Deficiente, elaborou um manifesto que submeteu à consideração de várias organizações ligadas aos deficientes a fim de o subscreverem.

A ADFA, através da Direcção Central, foi uma das organizações que subscreveu o manifesto, com todo o seu apoio, dada a oportunidade do seu conteúdo.

Transcrevemos a seguir o teor desse mesmo manifesto.

MANIFESTO

Porque no nosso País se mantém sem alteração as condições sociais que estão na base de 1 milhão de deficientes.

Porque cerca de 300 mil crianças e jovens precisam do apoio do Ensino Especial e só têm 2500 professores dos quais apenas cerca de 400 com especialização.

Porque a única escola de formação de professores para Educação e Ensino Especial não funciona desde Julho por culpa do MEU, enquanto cerca de 2000 professores aguardam o direito à sua formação específica.

Porque os Centros de Educação Especial mantêm todos os seus profissionais em mapas de pes-

soal, enquanto aguardam indefinidamente a criação de quadros.

Porque os professores de Educação e Ensino Especial não têm «quadro estatuto e letra própria e vêm as suas condições de trabalho agravarem-se todos os anos.

Porque a dispersão da Educação do Ensino Especial por vários Ministérios e Secretarias de Estado provoca descoordenação de acções e desperdiçam os poucos recursos humanos financeiros e técnicos neste sector tão carenciados.

Porque as verbas para a Educação e Ensino Especial por vários Ministérios foram reduzidas.

Porque é urgente a planificação de acções de pre-

PARA ALÉM DO AID RESTA-NOS A FORÇA QUE SOMOS

Como já é do conhecimento geral, as comemorações oficiais do Ano Internacional do Deficiente terminarão apenas em 31 de Março do corrente ano, altura em que serão apresentados os relatórios sectoriais das várias subcomissões e o relatório geral de toda a actividade desenvolvida ao nível de toda a estrutura oficial do AID.

Constatamos que o prolongamento pelo primeiro trimestre de 1982 das comemorações oficiais do AID não foge à regra do que aconteceu durante todo o ano de 1981, verificando-se, na prática, que o encerramento do AID foi de facto no dia 9 de Dezembro de 1981, servindo o prolongamento apenas para desculpa do que não se fez no AID e esperando-se que se venha a fazer até 31 de Março do corrente ano.

De facto, prolongar por mais três meses o AID foi encarado pela nossa Associação como uma medida justa e indicadora de que se faria um esforço para recuperar o tempo perdido, mas cedo verificamos que a data de 31 de Março será apenas um «kalibi» destinado a esvaziar lentamente esperanças acumuladas. Nenhum de nós acredita que a vontade política que faltou em 1981 consiga dar-nos em 31 de Março «as tâmaras» do oásis do nosso deserto.

O AID passou e mais certos ficámos de que temos que contar somente com as nossas forças, com a nossa determinação de conquistar palmo a palmo os direitos que nos são devidos. O direito à saúde, à reabilitação e ao trabalho será conquistado na razão directa da força das Organizações dos deficientes capazes de impulsionar, a todos os níveis, um grande movimento reivindicativo que se imponha ao poder constituído e à sociedade em geral.

venção que passem pelo serviço nacional de saúde para diminuir o número alarmante de crianças que nascem deficientes e para reduzir os factores de agravamento da deficiência.

Porque é urgente um levantamento rigoroso do número de deficientes e correspondentes necessidades de resposta.

Porque é preciso garantir a formação profissional do jovem deficiente

Porque a grave crise de

desemprego incide sobretudo na esmagadora maioria dos deficientes.

Porque o Governo, sem realizar qualquer acção de fundo, publicitou, mas não cumpriu, o lema definido pela ONU — TOTAL PARTICIPAÇÃO E IGUALDADE e transformou o AID num ano de comemorações simbólicas, os abaixo exigem dos órgãos de soberania medidas urgentes que alterem as situações denunciadas.

ACTIVIDADE DA ADFA

ELOGIADA PELO

CONSELHO MUNICIPAL DE ÉVORA

A propósito do convite que a Delegação de Évora da ADFA enviou ao Conselho Municipal de Évora para participar nas comemorações do Ano Internacional do Deficiente, este órgão do Poder Local elogiou a actividade da ADFA, afirmando que a mesma merecerá sempre a sua melhor compreensão e todo o apoio que for possível dentro da sua esfera de competência.

**LÊ
ASSINA
DIVULGA**